

Sexta-feira, 1 de Fevereiro de 1980



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1979–1980)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 1980

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Manuel Henriques Pires Fontoura  
 Alberto Marques Antunes  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida  
 Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta do expediente.

O Sr. Deputado Henrique de Moraes (CDS) falou acerca da conferência de Colombo subordinada ao tema «Desenvolvimento e População» e referiu-se aos vestígios culturais portugueses ali existentes, tendo-se associado às suas palavras o Sr. Deputado António Guterres (PS).

O Sr. Deputado Bento de Azevedo (PS) recordou António Sérgio e a sua obra, tecendo várias considerações acerca do movimento cooperativista e da recente recuperação do seu espólio.

O Sr. Deputado Daniel Bastos (PSD) falou da presente situação dos professores do 12.º grupo do ensino secundário.

Em declaração política, o Sr. Deputado Mário Tomé (UDP) contestou a política do actual Governo. Respondeu no fim a protestos dos Srs. Deputados Henrique de Moraes (CDS) e Pedro Roseta (PSD).

O Sr. Deputado José Tengarrinha (MDP/CDE), após ter evocado a data do 31 de Janeiro, criticou a prática do Governo no campo da política externa e o recente aumento dos combustíveis.

O Sr. Deputado Joaquim Miranda (PCP) criticou as medidas já tomadas pelo Governo relativamente à Reforma Agrária. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Faria de Almeida (CDS) e a protestos do Sr. Deputado José Manuel Casqueiro (CDS), usando ainda da palavra sobre o mesmo assunto o Sr. Deputado Miranda Calha (PS).

Seguidamente, procedeu-se à discussão de duas moções de congratulação, que foram aprovadas, alusivas ao 31 de Janeiro de 1891 e apresentadas respectivamente pelo PSD e pelo PS, intervindo os Srs. Deputados Montalvão Machado (PSD), António Macedo (PS), Luís Coimbra (PPM), Medeiros Ferreira e Sousa Tavares (Indep.). Registaram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Lino Lima (PCP) e Rui Pena (CDS).

Foi aprovado um voto de saudação, apresentado pelo PPM, à Universidade de Évora, a que se associou a Sr.<sup>o</sup> Deputada Teresa Ambrósio (PS). Fizeram declaração de voto os

Srs. Deputados José Ernesto (PCP), Pedro Roseta (PSD), Narana Coissoró (CDS) e Luís Coimbra (PPM).

**Ordem do dia.** — O Sr. Deputado Montalvão Machado (PSD) procedeu à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de Deputados do PSD e do PCP, que foi aprovado, proferindo declaração de voto os Srs. Deputados Armando Lopes (PS) e Luís Catarino (MDP/CDE).

Foi autorizado a prestar declarações no Serviço de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS e LP o Sr. Deputado António Reis (PS).

Foi autorizado a lecionar uma disciplina na Universidade de Aveiro o Sr. Deputado António Pereira de Melo (CDS), autorização sobre cujo processo se pronunciaram os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP) e Oliveira Dias (CDS).

Aprovou-se uma proposta de alteração ao artigo 46.º do Regimento, com declarações de voto dos Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Carlos Lage (PS), Pedro Roseta (PSD) e Oliveira Dias (CDS).

Foi discutida e aprovada na generalidade e na especialidade, a proposta de lei n.º 278/I, que concede ao Governo autorização para elaborar normas gerais e de processo penal relativamente a actividades delituosas contra a economia nacional. O Sr. Ministro do Comércio e Turismo (Basilio Horta) respondeu a pedidos de esclarecimentos dos Srs. Deputados Almeida Santos (PS), Luís Catarino (MDP/CDE), João Amaral (PCP) e Menéres Pimentel (PSD) e emitiram declarações de voto os Srs. Deputados Luís Catarino (MDP/CDE), Pedro Vasconcelos (CDS), João Amaral (PCP), Menéres Pimentel (PSD) e Almeida Santos (PS).

Foi anunciada a apresentação, por Deputados do CDS, do projecto de lei n.º 362/I, sobre justificação dos actos do Governo.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 45 minutos.

**O Sr Presidente:** — Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes  
Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
Alcino Cabral Barreto.  
Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
António Duarte e Duarte Chagas.  
António José Ribeiro Carneiro.  
António José dos Santos Moreira da Silva.  
António Maria de O. Ourique Mendes.  
Armando Adão e Silva.  
Armando António Correia.  
Arménio dos Santos.  
Carlos Encarnação.  
Carlos Manuel Pereira de Pinho.  
Cecília Pita Catarino.  
Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
Dinah Serrão Alhandra.  
Eleutério Manuel Alves.  
Fernando José da Costa.  
Fernando José Sequeira Roriz.  
Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.  
Fernando Monteiro do Amaral.  
Fernando Raimundo Rodrigues.  
Germano da Silva Domingos.  
Henrique Alberto F. do Nascimento Rodrigues.  
Jaime Adalberto Simões Ramos.  
João Aurélio Dias Mendes.  
João Baptista Machado.  
João Luís Malato Correia.  
Joaquim Manuel Cabrita Neto.  
Joaquim Marques Gaspar Mendes.  
Jorge Rook de Lima.  
José da Assunção Marques.  
José Baptista Pires Nunes.  
José Bento Gonçalves.  
José Henrique Cardoso.  
José Manuel Medeiros Ferreira.  
José Maria da Silva.  
Júlio de Lemos de Castro Caldas.  
Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.  
Luís António Martins.  
Manuel António Lopes Ribeiro.  
Manuel Henriques Pires Fontoura.  
Manuel Luís Fernandes Malaquias.  
Manuel Maria Moreira.  
Manuel Maria Portugal da Fonseca.  
Mário Dias Lopes.  
Mário Júlio Montalvão Machado.  
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
Pelágio E. de A. Matos Lopes de Madureira.  
Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
Rui Alberto Barradas do Amaral.  
Valdemar Cardoso Alves.

**Partido Socialista (PS)**

Adelino Teixeira de Carvalho.  
Agostinho de Jesus Domingues.  
Albano Pereira da Cunha Pina.  
Alberto Marques Antunes.  
Amadeu da Silva Cruz.  
António de Almeida Santos.

António Cândido de Miranda de Macedo.  
António Chaves Medeiros.  
António Duarte Arnaut.  
António José Sanches Esteves.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Armando dos Santos Lopes.  
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Carlos Alberto Costa de Sousa.  
Carlos Cardoso Lage.  
Edmundo Pedro.  
Eduardo Ribeiro Pereira.  
Fernando Alves de Almeida Miranda.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Francisco Igrejas Caeiro.  
Frederico A. F. Handel de Oliveira.  
Gualter Viriato Nunes Basílio.  
Guilherme Gomes dos Santos.  
Herculano Rocha.  
Herculano Rodrigues Pires.  
João Alfredo Félix Vieira Lima.  
Joaquim José Catanho de Meneses.  
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
Jorge Fernando Branco Sampaio.  
José Manuel Niza Antunes.  
José Maximiano de A. Almeida Leitão.  
Júlio Augusto M. de Montalvão Machado.  
Luís Abílio Conceição Cacito.  
Luís Silvério Gonçalves Salas.  
Manuel Joaquim de M. P. Tavares Santos.  
Manuel José Bragança Tender.  
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.  
Raul de Assunção Pimenta Rego.  
Victor Manuel Gomes Vasques.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
Álvaro Barreirinhos Cunhal.  
Álvaro Favares Brasileiro.  
António Joaquim Gervásio.  
António da Silva Mota.  
Carlos Alberto do C. da Costa Espadinha.  
Carlos Alfredo de Brito.  
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
Fernando de Almeida Sousa Marques.  
Francisco Miguel Duarte.  
Helder Silmão Pinheiro.  
Jaime dos Santos Serra.  
Jerónimo Carvalho de Sousa.  
João António Gonçalves do Amaral.  
Joaquim António Miranda da Silva.  
Joaquim Gomes dos Santos.  
Joaquim Victor Baptista G. de Sá.  
Jorge do Carmo da Silva Leite.  
Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
José António Veríssimo Silva.  
José Ernesto I. Leão de Oliveira.  
José Manuel Aranha Figueiredo.  
José Manuel da Costa C. Marques.  
José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
José Rodrigues Vitoriano.  
Josefina Maria Andrade.  
Maria Alda Barbosa Nogueira.  
Maria Ilda da Costa Figueiredo.

Marino B. de Vasconcelos B. Vicente.  
Vital Martins Moreira.  
Zita Maria de Seabra Roseiro.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.  
Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
Américo Maria Coelho Gomes de Sá.  
António Ferreira Pereira de Melo.  
Artur Fernandes.  
Carlos Alberto Faria de Almeida.  
Domígos da Silva Pereira.  
Eduardo Leal Loureiro.  
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
Emídio Leitão Paulo.  
Eugénio Maria Anacoreta Correia.  
Francisco Gonçalves C. de Ferreira.  
Francisco Manuel Lopes V. O. Dias.  
Henrique José C. de Meneses P. Moraes.  
Henrique Manuel Soares Cruz.  
João Daniel Marques Mendes.  
João José Magalhães F. Pulido de Almeida.  
João da Silva Mendes Morgado.  
Joaquim António F. Pinto de Castelo Branco.  
José Augusto Gama.  
José Augusto Fernandes Sanches Osório.  
José Manuel Macedo Pereira.  
José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
Luís António Matos Lima.  
Luís Carlos C. Veloso de Sampaio.  
Luís Gomes Moreno.  
Manuel António de A. e Vasconcelos.  
Maria Tabita L. F. Mendes Soares.  
Pedro António J. B. Pestana Vasconcelos.  
Victor Afonso Pinto da Cruz.

#### Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.  
Augusto Martins Ferreira do Amaral.  
Henrique José Barrilaro F. Ruas.  
Luís Filipe Ottoline Bebiano Coimbra.

#### Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Helena Tâmega Cidade Moura.  
Luís Manuel A. de Campos Catarinho.

#### União Democrática Popular (UDP)

Mário António Batista Tomé.

**O Sr. Presidente:** — Responderam à chamada 163 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 35 minutos.*

### ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados vamos entrar no período de antes da ordem do dia.

Antes de mandar proceder à leitura do expediente cumpre à Mesa informar a Assembleia de que, ainda não tinha sido declarada aberta a sessão, deram entrada na Mesa três votos. Dois deles destinan-se à

evocação do 31 de Janeiro, data da revolução republicana do Porto, e foram subscritos um pelo PSD e outro pelo PS, e o terceiro sobre a Universidade de Évora, subscritos pelo PPM. Estes votos serão discutidos na altura regimental pela ordem da sua apresentação na Mesa.

O Sr. Secretário Alberto Antunes vai proceder à leitura do expediente.

#### Expediente

#### Exposições

Do Sr. Jorge dos Reis Barata, do Porto, chamando a atenção para a sua difícil situação como de tantos outros reformados da Previdência, devido ao actual montante das pensões de reforma.

#### Cartas

De Eusébio Raposo Pita e mulher, de Lisboa, reclamando pela situação em que vivem como internados no Asilo de Marvila.

#### Ofícios

Da Unidade Colectiva de Produção Agro-Pecuária Coração da Revolução, de Beja, a enviar um relatório sobre a situação em que se encontra a referida UCP em resultado da entrega de duas reservas, assim como algumas propostas que apresentem para a resolução dos problemas existentes.

Das comissões de trabalhadores e sindical da Fiatece, remetendo fotocópia de uma moção aprovada por aquelas comissões, face aos incidentes ocorridos em 7 de Novembro de 1979, em que foram agredidos dirigentes sindicais.

Da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional —, em que comunica ter levado a efeito a realização, em 22 de Setembro, do encontro sindical nacional contra o desemprego, pelo direito ao trabalho, no decorrer do qual foi analisada a problemática do emprego a nível nacional, tendo sido aprovado um documento conclusivo, enviado em anexo.

Quatro ofícios, respectivamente, da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, do conselho científico-cultural da Universidade de Coimbra, do conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) e do conselho científico da Faculdade de Direito de Coimbra, que, ao tomarem conhecimento do anunciado projecto de reestruturação da investigação científica nas Universidades, vêm formular a sua opinião sobre o assunto, solicitando, de uma maneira geral, serem ouvidos sobre qualquer projecto relativo à investigação científica, devendo a mesma ser cordenada e apoiada por um órgão do Ministério da Educação.

Do director do serviço de pediatria médica Prof. Doutor Norberto Teixeira Santos, do Hospital de S. João, no Porto, fazendo sugestões e críticas à lei que prevê o direito ao acompanhamento familiar das crianças doentes.

Da comissão de moradores da Quinta do Conde II, no Barreiro, enviando documento-proposta de revi-

são ao plano de urbanização elaborado pela Câmara Municipal de Sesimbra em 1978, o qual foi rejeitado pela população.

Da Assembleia Municipal da Figueira da Foz enviando fotocópia da proposta de resolução aprovada em sua reunião de 11 de Outubro e referente ao processo da estrada marginal exterior à fortaleza de Buarcos.

Da Junta Distrital da Guarda, incluindo uma exposição apresentada àquela Junta pelo presidente da Assembleia Municipal de Almeida acerca da situação dos membros das assembleias municipais, no respeitante a ajudas de custo, senhas de presença e despesas com alimentação e que obteve a aprovação unânime da já referida Assembleia Distrital.

#### Petições

Dos ajudantes dos serviços dos registos e do notariado sobre o problema do quadro geral daqueles funcionários estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 519-F2/79, de 29 de Dezembro, sujeito à ratificação nesta Assembleia, acompanhada de um estudo do Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado — Zona Sul e Ilhas sobre o assunto.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Moraes.

**O Sr. Henrique de Moraes (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com início em 28 de Agosto de 1979 realizou-se no Sri-Lanka — o tão conhecido Ceilão — e na sua capital Colombo, uma conferência sobre «Desenvolvimento e População». O encontro foi organizado pelas Nações Unidas, através do «Fundo para Actividades Populacionais», em conjunto com a União Interparlamentar, estando presentes representantes de 58 países entre os quais Portugal. A nossa delegação era constituída pelos Srs. Deputados António Guterres, Cunha Leal, Carlos Carvalhas e por mim próprio.

Em primeiro lugar, quero enaltecer a simpatia dos Singulares, gente simples e serena como só o é quem tem atrás de si uma civilização milenar. Em segundo lugar, sem pretender fazer desta intervenção um relatório, para o que não estou, de resto, mandatado, desejava tecer algumas considerações, sobre assuntos, que para a maioria dos Srs. Deputados nem sequer são novidade, mas cuja repetição virá reavivar a necessidade de meditarmos sobre eles.

O problema da população é na realidade um dos grandes desafios aos políticos e a outros responsáveis, tendo íntimas relações com um grande número de actividades humanas, desde a saúde à habitação, da educação ao emprego, da conservação do ambiente até ao equilíbrio das fontes naturais de energia.

Desenvolvimento e população estão intimamente ligados e creio que todos estamos de acordo em que estes problemas já não podem ser equacionados num só país nem um só continente, mas, sim, relacionando todos os povos do Mundo.

Nem seria necessário, mas recordo que de 1950 a 1975 a população mundial aumentou de 2 500 milhões para 4 000 milhões e para o ano 2 000 prevê-se que venha a alcançar os 6 200 milhões.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Para além dos números referidos temos de ter em conta que, em relação aos problemas debatidos, as nações constituem dois grandes grupos (em termos genéricos): um, com um bom nível de desenvolvimento e com um aumento da população relativamente baixo; outro com elevada taxa de crescimento populacional, mas com um desenvolvimento que está muito longe dos valores do primeiro grupo citado. Estes são desequilíbrios geradores de uma crise à escala mundial que os políticos têm a obrigação de tentar resolver ou, pelo menos, atenuar.

O crescimento de uns tantos países, sob o ponto de vista económico, com a consequente diminuição de recursos naturais, não se aceita actualmente sem a compensação, aliás justa, aos que têm menos.

Por outro lado, os problemas que advêm de um crescimento exagerado da população, mantendo-se níveis de vida baixos, exigem ser convenientemente equacionados e corrigidos. O bem-estar geral, entendido como o melhoramento do nível e qualidade de vida, é produto do desenvolvimento. Contudo, este pode, por seu turno, ser causador de degradação do ambiente e da diminuição dos recursos naturais, por consumo exagerado. Por isso devem os países mais ricos diminuírem os seus consumos — o que é desejado pelos chamados países em desenvolvimento.

Simultaneamente os países mais pobres, até com ajudas de outros, que são desejadas e aceites, devem proporcionar às suas populações um nível de vida aceitável, não desprezando dois factores que são a alarmante quantidade de seres humanos existentes e as taxas de crescimento populacional.

Em relação a este último problema têm esses países ensaiado vários planos para a limitação da natalidade. Para isso têm recebido ajuda da ONU e dos países desenvolvidos. Ajudas tanto mais intensificadas quanto mais os países mais poderosos se preocupam com o facto de que o melhoramento do nível de vida de centenas de milhões de pessoas será causador indireto de um consumo extraordinário de matérias-primas e de energia.

Problemas muito complexos surgirão e a solução será difícil, mas necessária.

Da conferência resultou a «Declaração de Colombo sobre População e Desenvolvimento», que foi adoptada em Caracas pela União Interparlamentar.

Julgo que esta Assembleia deve dar continuidade a estas resoluções e proponho aos meus colegas da delegação a dinamização desta ideia.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Depois dos poucos apontamentos sobre o que se passou dentro das salas da Conferência, desejava falar do ambiente do Sri-Lanka em aspectos relacionados com Portugal.

Desde os primeiros momentos de estada em Colombo chama a atenção do visitante a grande quantidade de apelidos portugueses espalhados pelas lojas, anunciando o nome do proprietário. Este facto se, por um lado, não deixa dúvidas quanto à ascendência das pessoas, demonstra, o que é muito importante, a consideração, gosto e orgulho que os Singulares têm pelos seus antepassados portugueses, perpetuando o nome de família através das gerações: desde o Fernando, como apelido, aos Silvas, Pereira, Meneses, Moraes, Soares, Salgado, etc., podemos ainda observar também no vocabulário muitas palavras que são

de origem portuguesa, como por exemplo: (amma = mãe) (kamise) (kasa = matrimónio) (kamara = quarto) (kuruse = cruzar) (kussi = cosinha) (naththal) (pan) (male) (lensuve = lenço) (sapatura) (saban), etc.

A própria arquitectura, da qual destaco o desenho dos telhados e o formato das telhas, tem semelhanças, pois é também herança dos portugueses.

Quanto à população referirei que, ao saber que éramos portugueses, fazia gala em demonstrar conhecer alguns factos históricos relacionados com a nossa permanência de outros tempos na ilha. Era generalizada a simpatia e o respeito existente pelos nossos, e também de alguns deles, antepassados. Mesmo fora das cidades, em plena zona de mata, a gente muito jovem conhecia as relações históricas dos nossos povos.

Gente do povo sem grande cultura, confirmando como é funda a tradição e generalizado o conhecimento sobre os Portugueses, relativamente à sua passagem pelo Ceilão, antiga Trapobana e actual Sri-Lanka.

Visitámos um hotel afastado de Colombo, construído há meia dúzia de anos e principalmente frequentado por alemães, onde nos disseram nunca ter aparecido nenhum português. Realmente na actualidade nenhuma ligação directa existe com Portugal, mas até na decoração, o respectivo técnico, alheio à nossa pátria, colocou numa parede um grande painel de cerca de 4 m de comprimento, cujo motivo ornamental era uma escaramuça entre portugueses e singaleses.

Factos bem simples mas que calaram bem fundo em todos nós.

Tudo isto porque os Portugueses se instalaram politicamente numa parcela de ilha durante cerca de cento e cinquenta anos, de 1506 a 1658. Construíram fortés, comerciaram, legaram costumes, vocabulário e religião. D. João, um rei convertido e baptizado, é a prova desta última herança.

A nossa presença nem sempre foi pacífica, mas, apesar da ferocidade das lutas, deixou uma recordação respeitosa, a qual passados trezentos anos ainda está viva em quase toda a ilha. Guerras frequentes e sangrentas impuseram-nos com esforço e sacrifícios mas sempre com a réplica aguerrida e nobre daqueles que dominámos. Os últimos portugueses não se renderam, lutaram até ao último alento, defendendo com a própria vida o seu forte, a sua honra e a sua bandeira.

Glória para quem soube morrer pela sua causa, que era a causa da sua Pátria. São exemplos destes que me honro de ser português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: falei do passado e desejo dedicar a parte final da minha intervenção ao futuro. Pelo passado a lembrança de Portugal vive nos cérebros e no coração dos Singaleses, revive nos momentos, nas palavras, nos santos e na religião. Pelo presente, contudo, Portugal vai-se afastando mais e mais da Trapobana do Poeta.

Para contrariar essa tendência creio tornar-se necessário criar uma representação viva e permanente de Portugal do século vinte, onde pelo menos aos domingos a nossa bandeira flutue ao sabor das monções.

Há poucas semanas a nossa embaixada na Índia englobou nas suas funções a representação no Sri-Lanka e ainda bem. Creio, porém, tornar-se necessário, num futuro breve, a criação de um consulado honorário, o que significaria estarmos em mais íntimo contacto com os nossos parentes do Ceilão, homenageando assim o Sri-Lanka e os nossos antepassados. Esta resolução corresponderá a uma certa maneira de estarmos nos locais por onde outrora nos espalhamos.

Actualmente deseja-se uma presença permanente e pacífica, sem domínio, reflexo de respeito pela nossa história e o reconhecimento de que onde há sangue português correndo em veias humanas os governos devem providenciar para manterem firmes os elos que unem o Portugal do presente com o do passado, alargando para o futuro esse abraço nacional.

Não compete a esta Assembleia criar consulados mas por tudo o que aqui referi julgo justificado que se convide o Governo para que concretize tal facto, convite a que não se poderá escusar e do qual dou notícia a esta Câmara.

*Aplausos da maioria parlamentar.*

O Sr. António Guterres (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de me associar muito gostosamente às palavras do Sr. Deputado Henrique de Moraes, que fez um relato circunstanciado e extremamente correcto daquilo que foi a actividade da delegação desta Câmara na Conferência da União Interparlamentar, em Colombo, e de exprimir a inteira concordância da minha bancada em relação às propostas que fez.

O Sr. Presidente: — Para outra intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bento de Azevedo.

O Sr. Bento de Azevedo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Recordar António Sérgio e a sua obra é imperativo de todos aqueles que se afirmam, sem sofismas, defensores da cultura, defensores da liberdade do pensamento, defensores dos direitos individuais e colectivos, defensores da autonomia do direito cooperativo, defensores do consumidor, enfim defensores do Povo. E é igualmente um imperativo de gratidão, sabendo-se que Sérgio sofreu, no seu tempo, incompreensões e inimizades, exílio e prisão por precisamente defender valores humanos espezinhados e resistir aos defensores do «autoritarismo puro», incapazes, ontem como hoje, de reconhecer as consequências fatais da supressão da liberdade e da crítica.

Como se sabe, a cortina de censura e do silêncio pairou sobre os escritos de António Sérgio, essencialmente sobre aqueles que abordavam o cooperativismo, tema que não era grato ao regime Salazarista. Por esse motivo, a difusão dos seus escritos encontrava prudentes resistências dos editores da época nos anos trinta, exceptuando a *Seira Nova*. E mesmo aquelas obras que eram publicadas sob a única responsabili-

dade do autor, num esforço ingente para tornar resistentes de um regime opressor, tinham uma tiragem reduzida e uma difusão limitada, até em certos meios intelectuais de Lisboa e da província.

Deste condicionalismo resultou a paradoxal situação de ser António Sérgio um autor procurado e discutido, mas do qual pouco se conheciam as opiniões emitidas sobre cooperativismo — ideal a que tão sincera e empenhadamente se tinha dedicado. Por outro lado, para melhor se libertar do espartilho incômodo que o rodeava, Sérgio viu-se obrigado a dispersar a temática preferida por inúmeros ensaios e outros trabalhos, o que veio a dificultar uma correcta abordagem da visão sergiana do cooperativismo e uma recolha global de opiniões expendidas em épocas diferentes para públicos variados, mas denunciadoras da evolução do próprio autor.

Não cabe agora ocasião e tempo para um apontamento biográfico sobre Sérgio, nem uma análise que capte a sua múltipla e rica personalidade, mas assinala-se apenas o ensaísta, o pedagogo e o político que se impôs ao universo intelectual português que então o rodeava, apesar das limitações impostas à inteligência, ao pensamento e a tudo que pudesse traduzir progresso e cultura.

António Sérgio foi, de facto, uma personalidade ímpar, admirada pela resistência de então e respeitada pelos próprios adversários, essencialmente pelo seu indesmentido espírito universalista, traduzido admiravelmente pelos seus ideais cooperativos.

António Sérgio faleceu em Lisboa a 24 de Janeiro de 1969. Legou aos Portugueses uma vasta e admirável obra literária, da qual nos permitimos referir os *Ensaios*, cuja publicação se iniciou em 1920, e onde se revelou a sua atitude pedagógica de reformador da mentalidade portuguesa, atitude que se há-de prolongar ao longo dos anos; o opúsculo *Democracia*, publicado no ano imediato ao seu regresso do exílio, onde contactou com as teses de Charles Gide, Ernest Poisson e Bernard Lavergne; o *Programa Cooperativista*, cuja publicação se inicia em 1937, com a colaboração de um grupo de «Seareiros»; a «Alocução aos Socialistas», a qual foi proferida no dia 1.º de Maio de 1947; *Confissões de um Cooperativista*, palestra proferida e editada em 1948; em 1958, surgem os trabalhos *Sobre o Espírito do Cooperativismo* e *O Cooperativismo — Objectivos e Modalidades*, obra esta que constitui a mais completa panorâmica publicada no nosso país.

António Sérgio legou-nos ainda uma valiosa biblioteca, constituída por cerca de dez mil volumes, muitos dos quais contêm apontamentos e observações ao longo das suas páginas. Espólio valioso, que correu risco de se dispersar e perder, se não fora a acção desenvolvida por alguns admiradores de Sérgio e, muito principalmente, pelo Instituto António Sérgio que a recolheu e agora a conserva sob sua tutela.

Concretizou-se assim um grande anseio, não só dos seus amigos e dos seus múltiplos admiradores, mas também dos seus inúmeros discípulos.

Por isso o Partido Socialista congratula-se por esta recente recuperação do espólio de Sérgio, herança que ficará ao serviço de todos aqueles que desejam estudar e continuar Sérgio.

Por último, desejamos aqui expressar que é também obrigação moral e cívica do Governo proceder à

declaração de expropriação por utilidade pública da casa onde viveu Sérgio e recentemente atingida, deploravelmente, por um incêndio.

A declaração de expropriação fora antes solicitada pelo Município de Lisboa mas, inexplicavelmente, continua a aguardar publicação no *Diário da República* mau grado várias promessas feitas pelos diversos responsáveis da habitação e obras públicas, aos quais foram remetidas por aquela autarquia sucessivas recordatórias.

A morosidade verificada, permitiu a situação de ocupação do edifício, originando mais tarde o incêndio referido. Apesar de tudo, é possível a recuperação do edifício e fazer aí instalar um centro de actividades culturais e de estudos cooperativos sob o patrocínio do Inscoop.

A Assembleia da República poderia e deveria igualmente consignar a existência de uma comissão permanente do cooperativismo, conforme fora proposto pelo Partido Socialista.

Lamentamos que não tenha havido consenso na aceitação desta proposta por parte dos outros partidos aqui representados, tanto mais que o cooperativismo tem dignidade constitucional igual ao dos outros dois sectores consignados.

Desta forma, completar-se-ia uma homenagem póstuma a António Sérgio que é devida, embora estejamos certos de que a melhor homenagem seria a de apoiar e desenvolver o autêntico cooperativismo de base e consolidá-lo através de estruturas realmente representativas e cimentadas pela solidariedade e pelos princípios cooperativos.

#### *Aplausos do PS e da maioria parlamentar.*

**O Sr. Presidente:** — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Daniel Bastos.

**O Sr. Daniel Bastos (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao usar da palavra pela primeira vez nesta Assembleia, saúdo V. Ex.<sup>a</sup> e os Srs. Deputados de todas as bancadas, pedindo licença para salientar nesta saudação os colegas de Vila Real e Bragança, e faço votos para que do empenhamento e trabalho conjuntos resulte a concretização de justos e velhos anseios do povo transmontano.

**Sr. Presidente, Srs. Detupados:** Os professores do 12.º grupo do ensino secundário, ex-mestres do ensino técnico profissional têm, ao longo dos anos, sido votados ao esquecimento e marginalizados, embora sobre eles tenha recaído uma grande responsabilidade na formação profissional da maioria dos alunos das escolas técnicas deste país.

A injusta discriminação de que sempre foram vítimas, agravou-se agora com a publicação do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Este diploma legal coloca os docentes do 12.º grupo com habilitação de bacharelato com vencimento superior aos demais, correspondente a três letras acima dos outros.

Para se avaliar da gritante injustiça de tal situação, atente-se no seguinte:

- Há professores do 12.º grupo, não bacharéis, que foram professores destes nos institutos comerciais e industriais, enquanto as respectivas matérias (do 12.º grupo) ali eram

- lecionadas; logo, os alunos ficaram acima dos seus professores, não por saberem mais certamente, mas por factores exteriores à competência necessária;
- b) Para que pudessem ser professores dos actuais bacharéis fizeram concurso de provas públicas perante júris, fazendo para tal uma preparação especializada, equivalente a vários anos de trabalho;
  - c) Durante a leccionação nos referidos institutos os professores dos actuais bacharéis continuaram a fazer especialização;
  - d) Os outros professores do 12.º grupo, que não estão na situação dos mencionados, fizeram todos concurso de provas públicas, que incidiram sobre matérias de especialização e exigiam cultura geral adequada. Esta preparação correspondia a vários anos de trabalho e muitos deles frequentaram e foram aprovados em cursos de preparação complementar. Sem esta preparação ou outra equivalente não estavam em condições de enfrentar os júris de concurso;
  - e) Os professores do 12.º grupo, não bacharéis, profissionalizados e providos de acordo com as exigências legais, orientaram sempre os cursos de actualização e de valorização dos outros; foram designados para orientadores-delegados da Direcção-Geral do Ensino Secundário como coordenadores de estágio e têm a seu cargo a orientação dos mesmos;
  - f) Os professores do 12.º grupo frequentaram diversos cursos de actualização e de valorização, sendo professores de carreira com vinte anos de serviço e mais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O novo diploma legal faz tábua-rasa do princípio de que a trabalho igual deve corresponder salário igual, em manifesta contradição com os princípios constitucionais de direito do trabalho (os bancários e os empregados dos seguros, por exemplo, suportavam que um gerente ou escriturário fosse pago conforme a habilitação literária, embora exercendo a mesma actividade?).

É este, portanto, o quadro das realidades:

Podem os não bacharéis ser os delegados do 12.º grupo, responder pela coordenação das matérias, orientar estágios dos outros, tirar dúvidas aos outros e ter sido os seus professores, mas como não têm a mesma habilitação de bacharelato, ficam colocados três letras abaixo dos mesmos.

O decreto deita por terra o princípio do direito adquirido, não pagando igualmente o exercício de uma actividade, ao mesmo tempo que fere perigosamente o quadro de boas relações em que a actividade docente deve exercer-se e desestabiliza o próprio ensino dentro do 12.º grupo. De facto, como vão agora os não bacharéis coordenar matérias, orientar estágios, etc., se recebem menos que os «orientados» e os «coordenados»? Ou passam os bacharéis, só porque ganham mais, a exercer essa actividade?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que nada existe contra os bacharéis, mas é inadmissível que estes passem a auferir vencimento superior ao daqueles que não estão em condições inferiores para o exercício da sua profissão dentro do 12.º grupo.

Nestas condições, julga-se de elementar justiça que o citado decreto seja revisto, sob pena de se dar cobertura a gritante e clamorosa injustiça em termos de os professores do 12.º grupo, não bacharéis, que tenham habilitação própria e específica, bem como concurso de provas públicas ou estágios, fiquem com salário igual aos demais do mesmo grupo.

*Aplausos da maioria parlamentar e da Sr.º Deputada Helena Cidade Moura (MDP/CDE).*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, antes do início da sessão o Sr. Deputado Mário Tomé informou a Mesa de que desejava usar da faculdade regimental constante do artigo 83.º, n.º 4, para fazer uma declaração política. Segundo tem sido usual, a inscrição especial para efeitos de declaração política tem prioridade, pelo que deveria ter sido concedida a palavra à UDP no início da sessão. No entanto, só agora chegou ao meu próprio conhecimento a informação atempadamente feita pelo Sr. Deputado.

Por estes motivos, sem prejuízo dos direitos resultantes da ordem de inscrição e no respeito por essa prioridade, concedo, para efeitos de uma declaração política, a palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé.

**O Sr. Mário Tomé (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Bastaram apenas algumas semanas para que o Governo AD tirasse a sua máscara. A sua falsidade e demagogia começam a ficar bem claras aos olhos de milhões de portugueses, e sobretudo aos olhos daqueles que votaram AD. Onde está o Governo que prometia o bem-estar para o povo? O Governo que prometia postos de trabalho, combate à inflação, combate ao aumento do custo de vida, que prometia o abaixamento dos impostos, o fim dos ruinosos empréstimos externos?

A UDP nunca teve ilusões a este respeito e desmascarou implacavelmente as suas eleições promessas, pois sabíamos que dos representantes directos do grande capital e do imperialismo nada de bom há a esperar para o povo. A vida mais uma vez nos veio dar razão.

É com indignação que os trabalhadores constatam a ofensiva brutal do Governo contra a sua já degradante condição de vida. É com revolta que assistimos à rastejante subordinação de Portugal ao imperialismo norte-americano. É com repulsa que assistimos ao regresso dos métodos pídescos do tempo de Salazar e Caetano à sociedade portuguesa. O Governo AD prometeu mudança. A UDP alertou os trabalhadores que a mudança que a AD pretendia era o regresso ao passado. Não era uma mudança para melhorar, no sentido indicado pelo 25 de Abril. Era uma mudança para pior, na via do 25 de Novembro e com regresso ao 24 de Abril. Escassos dois meses bastaram para mostrar a correcção desta posição frontal e combativa.

A ofensiva contra a Reforma Agrária desencadeada pelo Governo AD e reforçada pela decisão da hierarquia militar de nomear para a zona da Reforma Agrária o brigadeiro Durão, homem claramente connotado com a direita militar reaccionária, começou em grande. E não lhes chegaram as leis antipopulares que esta Assembleia aprovou. Na sua ânsia de cumprir as ordens dos patrões do FMI e da CEE, atropelam as próprias leis e as decisões dos tribunais quando

estes se pronunciam a favor dos trabalhadores, como agora sucedeu e está a suceder em Portalegre. Quando este Governo hipocritamente fala nos direitos do homem na casa dos outros não se lembra que ele no País dos Portugueses atropela o direito do povo constitucionalmente consagrado no que diz respeito à Reforma Agrária; não respeita as decisões dos tribunais quando estas não lhes são favoráveis, prepara-se para enviar a odiosa GNR para garantir a devolução de terras aos parasitas latifundiários e aos reservatários capitalistas, deixa para o desemprego e para a miséria milhares de trabalhadores rurais. Estes são os «direitos do homem» de *mister Carter* e de *mister Sá Carneiro* e Freitas do Amaral!

O que se passa ao nível da política externa seria ridículo e caricato se não fosse grave e perigoso.

O Sr. Freitas do Amaral e o seu Governo estão a dar largas à sua vocação, durante algum tempo recalada, de servos fiéis e cumpridores dos interesses de uma das superpotências, o imperialismo americano. A pretexto da condenável agressão da Rússia à soberania do povo afgão, este Governo passa a ser, às vezes de forma provinciana e ridícula, a vanguarda dos interesses da NATO e de tudo aquilo que é mais retrógrado e condenável. As deambulações e as tiradas salazarentas de Freitas do Amaral e do seu Governo são um perigo à independência e à soberania da nossa pátria, porque a AD pretende fazer do nosso país um porta-aviões do imperialismo norte-americano e europeu donde estes partam para as suas aventuras de rapina e partilha do mundo.

Também no domínio económico e social o Governo AD fez uma fulgurante incursão. E a primeira grande medida deste Governo, que prometeu mundos e fundos aos trabalhadores na campanha eleitoral, foi anular contratação colectiva já acordada entre os sindicatos e a entidade patronal e que abrangia cerca de meio milhão de trabalhadores. Para compensar esta «dolorosa» medida o Governo lança pela calada da noite um brutal aumento dos combustíveis que faz de Portugal o País que mais caro paga esse líquido. A seguir a estas duas medidas o Governo anuncia já a subida de cerca de 20% de todos os géneros de primeira necessidade, procurando fazer da vida do povo um inferno, tentando fazer do nosso país de novo um paraíso para todos os parasitas exploradores.

Noutros sectores é a política do compadrio, da incompetência e da repressão: familiares de membros do Governo a instalarem-se nos Ministérios, chamada para a RTP de Vítor Cunha Rego, «revanchismo» para com Maria de Lurdes Pintasilgo, saneamento de trabalhadores em empresas pelos patrões da AD, tentativa de, através de provação policial e de uma miserável encenação, condenar Isabel do Carmo, Carlos Antunes e outros antifascistas, etc.

A demagogia e o verniz deu assim lugar a uma política antipopular e a métodos repressivos condizentes com os objectivos que este Governo se propõe atingir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É este o fruto da política seguida por aqueles que se reclamam dos trabalhadores e do socialismo. É este o fruto da política antipopular do PS, que agora também começa a sentir na carne os efeitos da sua incorrigível capitulação e cedência. É este o resultado da fraude política e da ilusão que o PC espalhou sobre a chamada maioria

de esquerda. É o resultado da política de não fazer ondas e do compromisso do PC e da maioria do secretariado da CGTP. Porém, nem o PC nem o PS aprenderam com os erros do passado. Está-lhes no sangue a política do compromisso, da cedência e da capitulação. Um, o PS, continua de costas para os trabalhadores a acender velas a Sá Carneiro; outro, o PC, prossegue no movimento popular a sua peregrinação, a apontar Belém como a salvação e a curvar-se perante o seu profeta, o general Ramalho Eanes. Será, no entanto, a luta popular que obrigará as direcções desses partidos a tomarem posições claras perante a actuação política e a responsabilizarem-se perante as exigências de luta do movimento popular.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma onda de indignação e de revolta varre o nosso país. Sectores importantes das massas populares aprovaram formas avançadas de luta que pode ir até à greve geral. Anunciam-se igualmente greves nos mais variados sectores. Os trabalhadores defendem os seus direitos, defendem as conquistas de Abril, lutam contra este reaccionário Governo e contra a sua desgraçada política. Este Governo que não deite, pois, foguetes, porque a cana vai-lhe estoivar nas mãos!

Os trabalhadores vão defender a Reforma Agrária, vão lutar pelas liberdades, vão impedir a entrega das empresas nacionalizadas aos grandes capitalistas, vão defender os seus direitos sindicais e o movimento camponês também lutará pelos seus espezinhados direitos. No fundo, o povo em luta vai defender a Constituição, defendendo, na prática, aquilo que a lei fundamental da República consagra de mais progressista. A UDP está plenamente de acordo e apoia sem reservas a exigência que vem da Reforma Agrária e do sector dos 500 000 trabalhadores prejudicados com a anulação dos seus contratos colectivos de trabalho. É na dinâmica desta luta que a UDP vê o suporte fundamental da unidade popular em que estamos empenhados. É, na realidade, no quadro da luta, da unidade e da democracia de massas que a UDP vê o garante de uma força de unidade popular pujante, sólida, em luta contra a direita e em clara alternativa ao reformismo. Neste sentido, a UDP apoia a iniciativa ontem lançada pelo major Otelo. A UDP defenderá e aplicará estes princípios como único caminho válido a seguir. A UDP trabalhará com todas as suas forças para que se concretize esse projecto que o nosso povo deseja. A unidade popular é uma necessidade para o presente, nas grandes batalhas contra o Governo AD, e, para o futuro, na alternativa que temos a apresentar à sociedade capitalista no sentido do socialismo.

Os trabalhadores estão em luta. O Governo AD e a sua política serão derrotados. A unidade popular será uma realidade. Abril continuará.

*Entretanto, assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Moraes.

O Sr. Henrique de Moraes (CDS): — Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer um protesto.

Protesto contra as afirmações do Sr. Deputado da UDP em relação às actividades deste Governo, por-

que demonstram uma total confusão acerca do que é a defesa dos interesses nacionais. Esta defesa tem sido política do actual Governo.

Os termos pouco decorosos utilizados não merecem mais do que este curto mas veemente protesto.

*Aplausos da maioria parlamentar.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta, também para um protesto.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As palavras valem pelas provas que contêm e pelo valor que lhes é dado. O silêncio gelado desta Câmara é a melhor resposta ao Sr. Deputado que acabou de falar. O Governo representa uma facção tão significativa do povo português que não se pode sentir tocado por esta demagogia barata.

Quanto à questão do capitulacionismo, devo dizer que tivemos aqui um bom discurso capitulacionista perante as forças de um outro imperialismo.

*Aplausos da maioria parlamentar.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé, para contraprotestar.

**O Sr. Mário Tomé (UDP):** — Sr. Deputado Pedro Roseta, o silêncio e o gelo desta Câmara, a que a UDP já está habituada, são eles próprios significativos daquilo que acabei de dizer. Quando são aqui colocados claramente os interesses dos trabalhadores, quando se acusa a maioria desta Câmara de espezinhar e pôr em causa esses interesses, quando esses mesmos interesses são esquecidos por sectores reformistas da Assembleia, é natural que se verifique esse silêncio e esse gelo!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Tengarrinha.

**O Sr. José Tengarrinha (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de começar a minha intervenção, o MDP/CDE não queria deixar de assinalar a data do 31 de Janeiro como uma data de grande significado histórico e ao mesmo tempo de reais e vivas repercussões no Portugal de hoje.

Ao assinalar a data do 31 de Janeiro queremos sobretudo salientar o significado desse acto revolucionário, não como acto isolado e ocasional mas como um acto que vem das aspirações mais profundas do nosso povo e que veio a emergir do fundo do movimento social que há muito se verificava no nosso país. Era, de facto, um profundo movimento democrático contra um regime que há muito não representava os interesses do País, era um profundo movimento democrático contra um regime que representava a corrupção, a dependência em relação à Grã-Bretanha e a opressão das oligarquias dominantes. É principalmente o significado desse profundo movimento social e de opinião pública que foi o 31 de Janeiro, que acabou por sair vitorioso no dia 5 de Outubro.

Não são o regime monárquico e o regime republicano que estão em causa nessa luta, o que verdadeiramente está em jogo é a justiça contra a exploração, é a liberdade contra a opressão, é a independência

nacional contra a submissão em relação ao estrangeiro. Esta é a homenagem, pois, que devemos prestar ao 31 de Janeiro, esta é a homenagem que devemos prestar a todos aqueles que se bateram no nosso país pela democracia e pela independência nacional, esta é a homenagem que devemos prestar aos ideais de liberdade e de justiça que, mesmo quando são episodicamente vencidos como no 31 de Janeiro, acabam por sair vencedores no 25 de Abril, que quando parecem sofrer limitações e dificuldades — como nos dias em que vivemos — acabarão por sair vitoriosos na democracia socialista que é o futuro seguro e certo da nossa pátria.

*Aplausos do MDP/CDE e de alguns Deputados do PCP e do PS.*

Temos visto com preocupação tomarem relevo quase dominante na vida portuguesa as questões relacionadas com a nossa política externa. Até agora, nesta primeira fase da sua actuação tem sido o assunto da política externa a dominar a imagem pública do Governo.

Sem dúvida que as questões em si próprias se revestem de grande importância, principalmente pelo que significam de viragem — porventura a mais espectacular — do Governo no início da sua actuação.

O Programa apresentado pelo Governo e sobretudo as declarações proferidas aqui pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, bem como as actuações e afirmações posteriores neste domínio mostram-nos cada vez mais claramente que em vez de política de apaziguamento para que o nosso país se encontrava particularmente vocacionado após o 25 de Abril, pela dignidade internacional que readquirira e pelo nosso posicionamento privilegiado entre o mundo desenvolvido e o mundo em vias de desenvolvimento, em vez desse espírito de apaziguamento, assistimos à política de agressividade, ao estímulo à guerra fria, às ameaças cujo tom ultrapassa mesmo o dos mais conservadores governos europeus. Em vez de preconizar «o desarmamento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança colectiva» — como se diz no artigo 7.º da Constituição —, toma uma posição de submissão inferiorizada em relação à NATO. Em vez de promover a mais ampla diversificação das relações com os outros povos, restringe, selecciona e discrimina, subalterizando ou pondo em causa uns em detrimento de cego enfeudamento a outros. Em vez de desenvolver os laços especiais de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa — preconizado na Constituição — tem afirmações e actos que podem prejudicar e até pôr em causa essas relações.

É, de resto, toda uma política orientada por valores ideológicos ultrapassados, que não têm em conta a nova realidade de Portugal e do mundo, são as mesmas palavras embrulhadas na pompa das maiúsculas que ouvimos no passado, o mesmo ridículo espírito de guerra santa, a mesma incapacidade de avaliar o dinamismo real e o porvir das relações concretas entre os povos. Tudo isto é grave, pelo que representa, no domínio internacional, de prática contrária aos preceitos constitucionais e nos próprios interesses do nosso país, nos domínios comercial, técnico, cultural e humano.

Agora, porém, queríamos chamar sobretudo a atenção para as implicações imediatas desta actuação e desta polémica no plano interno. Como dissemos, figura-se-nos de muita importância a incidência desta política no estrito plano internacional, mas de não menor importância as influências do empolamento da controvérsia que ele tem gerado no plano interno. Desde logo, e sem querer tirar ilações apressadas, estranha-se que seja um único Ministério — por muita importância que apresente — que dê o principal tom, que defina mais nitidamente a imagem pública de um Governo que permanece ambíguo e difuso em muitos aspectos. Conhecendo-se embora os pontos de coincidência do Governo, no seu conjunto, sobre política externa, também é certo que esta tem ido além mais do que se poderia admitir como consenso governamental tanto no plano internacional como nas implicações no plano interno.

Então, vejamos: não será que o desenvolvimento desta política externa e a polémica gerada em torno dela tem conduzido a confrontos entre Órgãos de Soberania, com evidentes e graves efeitos desestabilizadores sobre a nossa democracia, que seriam de evitar? Será que algum verdadeiro democrata — mesmo em desacordo com aspectos da nossa Constituição — poderá pensar que a democracia actualmente se possa consolidar com o desequilíbrio das instituições democráticas e o acender de conflitos entre os Órgãos de Soberania?

Não será que o agravamento da polémica em torno da política externa tem o perigo de acentuar divisões muitas vezes artificiais entre os Portugueses, atiçando-os em torno de questões que, sem dúvida importantes, não são porém as decisivas em que hoje se debate o País?

Não será, por fim, que o empolamento desta polémica vem desviar as atenções para problemas que não são os mais agudos e centrais em que hoje se debatem os Portugueses, em vez de promover uma reflexão sobre os problemas concretos que hoje temos e um empenhamento na sua solução?

Estas referências são especialmente importantes poucas horas depois de terem sido tomadas pelo Governo decisões sobre o aumento dos preços dos combustíveis, que vão afectar numerosos sectores de actividade e poderão repercutir-se, em cadeia, afectando o custo de vida de largas camadas da nossa população. Estranha-se desde logo esta medida, tanto mais que no programa eleitoral da AD, como no Programa do Governo e no debate que em torno dele se travou não houve por parte do Governo qualquer indício de que a curto prazo se assistiria a um aumento dos preços. Só se esta precipitação teve subjacente a ideia de que quanto mais cedo se tomarem as medidas impopulares, mais apagadas elas estarão na memória dos Portugueses aquando das eleições. De qualquer modo, são de estranhar estes aumentos depois de repetidas promessas no Programa do Governo sobre não agravar os preços e deter o ritmo inflacionário.

Considerando, pois, que, embora contrárias às «boas» intenções inicialmente proclamadas pelo Governo, estas medidas não deveriam ter sido tomadas sem haver, na base, cálculos de previsão dos efeitos que iam gerar, é pertinente perguntar ao Governo o que se vai seguir em matéria de elevação dos preços.

Por outras palavras: quais os resultados do estudo a que o Governo chegou sobre as repercussões nos custos de produção em vários sectores de actividade dos aumentos dos preços dos combustíveis e particularmente do gasóleo, que atingiu cerca de 35%?

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos utilizar o tempo que resta do período de antes da ordem do dia para discussão e votação dos votos de saudação acerca do 31 de Janeiro que foram recebidos pela Mesa.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, interpele a Mesa porque há um engano na contagem do tempo utilizado para o período de antes da ordem do dia. Chamo a atenção que a intervenção do Sr. Deputado Mário Tomé foi uma declaração política e como tal o tempo utilizado não deve ser contado para efeitos da aplicação do artigo 81.º, n.º 2, visto que há oito partidos na Assembleia da República e o tempo destinado para as declarações políticas de cada partido é de dez minutos.

**O Sr. Presidente:** — Como ninguém se opõe à interpretação que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira fez do Regimento, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Miranda.

**O Sr. Joaquim Miranda (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Ministério da Agricultura e Pescas do Governo Sá Carneiro começou já a tomar, como é do conhecimento público, as suas primeiras medidas relativamente à Reforma Agrária.

As críticas, inquietações e preocupações que o Grupo Parlamentar do PCP exprimiu em relação à política anunciada pelo Governo durante o debate do seu Programa acabam assim, poucos dias após a sua passagem nesta Assembleia, de obter confirmação da forma mais brutal e atentória da legalidade democrática. Contra toda a evidência e sem a mínima credibilidade o actual titular do MAP garantiu solenemente nesta Assembleia que não lançaria as forças da GNR contra os trabalhadores e nem sequer iria entregar terras a latifundiários absentistas. Mas o Governo começou a sua acção neste campo como se esperava e previa: com o aprofundamento da ofensiva contra a Reforma Agrária, com uma monstruosa provocação ao regime democrático, com a violação directa e grosseira de elementares regras constitucionais e legais. Refiro-me às reservas demarcadas — e alguns casos já entregues — no distrito de Portalegre, designadamente nos concelhos de Avis e Monforte.

Caem por terra as afirmações demagógicas de respeito pela legalidade. Cai por terra o apego postizo às regras do Estado de direito. O que se confirma é um plano de liquidação da Reforma Agrária, de resto friamente descrito e propagandeado pelo Secretário de Estado Goulão na conferência da FAO, em Roma. Os métodos escolhidos para a sua execução pautam-se pelas ostensiva prepotência e provocatória

ilegalidade. Da sreservas marcadas nos próximos dias desta semana pela actual equipa do MAP, quatro tinham sido objecto, em devido tempo, de impugnação junto do Supremo Tribunal Administrativo. Face aos argumentos invocados três desses despachos viriam a ser revogados, tornando-se assim desnecessária a decisão judicial. Quanto ao outro, o processo judicial prosseguiu, vindo o Supremo Tribunal Administrativo a pronunciar-se, por Acórdão de 17 de Janeiro de 1980, pela suspensão da executoriedade do acto. Trata-se da reserva requerida por Lubélia Godinho Braga Barradas de Carvalho, na Herdade do Painho, integrada na UCP 1.º de Maio, de Avis — a quem se pretende agora, para além da ilegal execução da reserva suspensa, atribuir ainda outros bens a que não tem qualquer direito, designadamente de cerca de quatrocentas ovelhas.

As ilegalidades que levaram a estas decisões de suspensão e revogação daqueles despachos correspondem no essencial ao cortejo de ilegalidade, abusos e prepotências com que as equipas do MAP chefiadas pelo Ministro Vaz Portugal haviam já indignado o País.

Vejamos, por exemplo, o caso da reserva agora demarcada na UCP Liberdade do Povo. É sobejamente reconhecido que todas as terras que integram aquela UCP pertenciam a uma única exploração da responsabilidade de Duarte José Melo Borges Coutinho, que delas era contíular juntamente com outros familiares. E isso é de tal forma evidente que a formação dessa UCP partiu de um acordo inicial com aquele agrário que continuou a explorar toda uma vasta área que ultrapassa substancialmente qualquer pontuação ou área de reserva nos termos da lei vigente.

Pois agora o MAP pretende atribuir a cada um dos restantes familiares daquele agrário uma reserva, como se não fossem contíulares e a todos não correspondesse uma só exploração. Ou seja, pretende-se, embora de forma enviezada, demarcar uma reserva com cerca de 2000 ha! Foi por isso mesmo que os trabalhadores recorreram para o Supremo Tribunal Administrativo, tendo entretanto sido revogado o despacho que permitia tal ilegalidade.

Pois, Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi precisamente por reservas como esta, nos exactos termos que tinham sido objecto de revogação ou de suspensão — por clara violação da própria Lei Barreto —, foi precisamente por estas reservas que o Governo e a equipa do MAP entenderam começar a sua ofensiva contra a Reforma Agrária. Talvez para demonstrarem a brutalidade que pretendem imprimir à sua acção de liquidação desta conquista dos trabalhadores. Talvez para demonstrarem já, de forma inequívoca, que não será a lei ou as decisões dos tribunais que os deterão nessa ofensiva.

Na verdade, ao longo de meses assistiu-se — como aqui nesta Assembleia o meu grupo parlamentar muitas vezes denunciou — à entrega de dezenas e dezenas de reservas a cujos processos os trabalhadores não tiveram acesso, cujos despachos apenas eram conhecidos pelos interessados um ou dois dias antes da respectiva execução quando não mesmo no próprio dia ou até depois.

Ao longo de meses o MAP dificultou ou impediu os recursos para o Supremo Tribunal Administrativo visando a suspensão de executoriedade de actos ile-

gais. Quando eram interpuestos verificaram-se situações escandalosas como relativa à Herdade da Várzea — antes integrada na UCP Resistência, de Ponte de Sor — que hoje continua na posse da agrária Madalena Sacadura Botte, pese embora o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 3 de Maio de 1979, que reconhece, entre outras coisas, que resultariam «do acto recorrido prejuízos de difícil reparação», admitindo que impossibilitaria ou debilitaria «fortemente o exercício da actividade agrícola da UCP».

Pois bem. A ação agora empreendida por este Governo excede em gravidade todas as ilegalidades e abusos a que acabei de aludir e anuncia e confirma novos perigos para que urge alertar o povo português. Será que assistimos apenas a uma demonstração de força por parte do Governo, sem qualquer outro significado que não seja o de um puro e afrontoso exibicionismo? Entendemos que se trata de algo mais grave. É legítimo perguntar se quando hoje o Governo avança descaradamente pelo campo da ilegalidade não pretende afinal criar um clima de confrontação com os trabalhadores e mesmo com os restantes Órgãos de Soberania, a começar pelos tribunais. E com que objectivos? Esperará o Governo que os trabalhadores e as forças democráticas assistam, de braços cruzados, a uma tão grande afronta permitindo que tais actos sirvam de precedente a outros, certamente mais graves?

Sabe-se, por exemplo, que só no distrito de Portalegre o MAP ultima a entrega ilegal de mais de noventa reservas, sobre muitas das quais pendem igualmente decisões de tribunais ou que já foram objecto de despachos revogatórios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Torna-se transparente, em nosso entender, que não é apenas a Reforma Agrária que está em causa. É o próprio regime democrático que corre perigo. Porque este Governo ofende a legalidade democrática, ultrapassa outros Órgãos de Soberania e não hesita perante quaisquer meios para atacar os direitos dos trabalhadores. Os trabalhadores, as forças democráticas não podem aceitar tal afronta. A ela se oporá o PCP firmemente, exigindo o cumprimento e o respeito estrito da legalidade democrática. Estamos certos de que os trabalhadores, as forças democráticas saberão travar a sua luta de forma a impedir que a ofensiva reaccionária em curso atinja os seus negros objectivos.

#### *Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Pedi a palavra para apenas fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Joaquim Miranda, dado que, ao que creio, interpretou a ideia do seu partido! O que é que o PCP pensa da Lei de Bases da Reforma Agrária e da sua aplicação?

É que, quando o Sr. Deputado fala em legitimidade democrática, devo referir que a Lei de Bases da Reforma Agrária foi aqui aprovada pela maioria dos representantes do povo português.

Pretende o PCP continuar com demagogia e obstruir a sua aplicação, ou pretende o PCP, de facto, fazer

a vontade daqueles que votaram uma lei, ao ser votada pela maioria dos representantes do povo português?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Casqueiro.

O Sr. José Manuel Casqueiro (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria fazer um breve protesto, em relação às afirmações do Sr. Deputado, dado que colocou na boca do Governo e na boca da maioria parlamentar afirmações que o Governo não fez e que a maioria parlamentar não proferiu.

Nós dissemos claramente que a nossa Reforma Agrária não era a Reforma Agrária preconizada pelo PCP.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Nós dissemos claramente que iríamos apoiar o Governo no cumprimento da actual Lei da Reforma Agrária produzindo um quadro novo, dando origem a uma nova geração de agricultores, dando a terra individualmente a trabalhadores rurais, a seareiros e a rendeiros.

Deve ser esse o número das trezentas reservas a que o Sr. Deputado se refere, em Portalegre, ou então o Sr. Deputado desconhece a situação actual da zona da Reforma Agrária no distrito de Portalegre.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao problema que levantou das irregularidades do MAP, o Grupo Parlamentar do CDS e os grupos parlamentares que integram a Aliança Democrática tomaram a iniciativa de propor a entrada em vigor de imediato da Comissão de Apreciação das Actas do Ministério da Agricultura.

O Partido Comunista não tem, neste momento, autoridade moral, porque não propôs ainda a entrada em funcionamento dessa Comissão, para vir aqui espeacular com a actuação do Ministério da Agricultura e Pescas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Aplausos do CDS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miranda Calha.

O Sr. Miranda Calha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pretendo tecer também algumas considerações em relação à intervenção do Sr. Deputado do PCP.

Evidentemente que o Partido Socialista tem uma posição muito clara sobre esta matéria. É que nós entendemos que, de facto, a questão da entrega das reservas tem de ser concretizada, mas entendemos também que a questão da entrega das reservas deverá procurar obedecer a um planeamento global que não deixe insistentemente arrastar esta situação e criar dúvidas em relação a alguns actos da sua entrega. É que uma coisa é estarmos de acordo com a entrega das reservas e outra coisa é o problema de, por vezes, termos conhecimento de que, de facto, há actos que não correspondem a uma entrega de reservas que sejam claramente enunciados.

Por isso, nós socialistas, tínhamos de fazer estas considerações e, mais precisamente, de dizermos o seguinte: não pode nem deve ser proibido haver alguém que faça comentários sobre os actos que vão sendo praticados pelo Governo. Desculpas-me á o Sr. Deputado José Manuel Casqueiro que eu diga isto, porque penso que todos nós devemos ter possibilidades de comentar aquilo que não achamos certo. Se se proceder de modo contrário, mal irão as coisas neste país.

Mas, o que eu penso é que, de facto, o Governo devia procurar apresentar um planeamento global sobre a questão das reservas mas, ao mesmo tempo, dar indicações claras do que vai fazer em relação a outras áreas que também dizem respeito à zona de intervenção da Reforma Agrária. É que a zona da Reforma Agrária é um problema que tem vindo a evoluir e que tem sido sempre uma prisão política de diversos governos, pelo que entendemos que esta questão tem de ser desdramatizada e que nós temos de procurar equacionar o problema agrícola na sua globalidade. Evidentemente que se trata de uma componente que é a da Reforma Agrária, mas dentro desta componente temos de acertar métodos de trabalho de modo a que toda a gente veja com clareza o que se passa.

Nós, socialistas, somos pelo cumprimento da Lei de Bases da Reforma Agrária e entendemos que, num Estado democrático, as leis que são aprovadas têm de ser cumpridas e não pode haver, como tem sucedido muitas vezes pela parte do Partido Comunista, uma resistência à aplicação das leis.

Portanto, a nossa posição é esta e entendemos, aliás, como já de uma vez se falou, que se deve constituir uma comissão que analise os actos praticados pelo Ministério da Agricultura e Pescas, para que possamos aquilatar de determinado tipo de entregas que são feitas e que nos merecem algumas dúvidas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Miranda para responder.

O Sr. Joaquim Miranda (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de responder, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado da bancada do CDS que falou em primeiro lugar e responder claramente quanto ao problema do que pensa o Grupo Parlamentar do Partido Comunista, em relação à Lei Barreto.

É evidente que a posição assumida pelo meu partido, aqui na Assembleia ou fora dela, sobre essa lei é demasiadamente conhecida para que se pergunte sobre ela seja o que for, quanto mais que sempre temos dito que essa lei é injusta, que visa a destruição da Reforma Agrária, e que é, de facto, uma lei que aceitamos enquanto lei democrática mas com a qual, de forma alguma, podemos concordar, a qual pensamos mesmo estar fora do quadro constitucional.

Daí que a nossa luta vai no sentido, precisamente, de lutarmos, para que se encontre uma melhor lei, uma lei que esteja de acordo com os interesses, com os anseios dos trabalhadores do Alentejo e do Ribatejo.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Só?

O Orador: — Penso que é claro, até pela intervenção do Sr. Deputado José Manuel Casqueiro que quem, de facto, está interessado, por todos os meios,

na destruição, na ultrapassagem dessa mesma lei não é o Partido Comunista Português, não são os trabalhadores, mas são, de facto, as forças que hoje estão no Governo.

E tanto assim é que no próprio Programa se anuncia claramente que irá ser proposta a esta Câmara uma nova proposta de lei sobre as bases gerais da Reforma Agrária.

O que convém reter, e esta é a situação mais importante e que decorre da minha intervenção, é que a maioria parlamentar, é que as forças que hoje estão no Governo não são esperar, não querem esperar por uma nova lei. Hoje mesmo ultrapassam aquela que existe, ultrapassam, inclusivamente, as decisões dos tribunais, ultrapassam as decisões de anteriores Governos.

#### *Aplausos do PCP.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Tanta ignorância!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Casqueiro para um esclarecimento.

**O Sr. José Manuel Casqueiro (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O esclarecimento que pretendo prestar é no sentido de que não reconheço ao Partido Comunista o direito de falar em nome dos trabalhadores rurais, dado que o Partido Comunista tem, na prática, sido um forte explorador dos trabalhadores rurais, ao não permitir, ao não defender a revisão dos contratos colectivos de trabalho ...

#### *Aplausos do CDS.*

#### *Protestos do PCP.*

... e permitir que os trabalhadores rurais do Alentejo sejam hoje mais explorados do que eram.

#### *Protestos do PCP.*

Quem nega que um trabalhador rural ganha hoje, numa unidade colectiva, 200\$ por dia, enquanto, ao lado, na iniciativa privada, ganha 300\$ por dia, não sendo os contratos revistos desde 1975?

É que o Partido Comunista é um mau patrão e um pior sindicalista!

#### *Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

#### *Protestos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Miranda. Peço-lhe que seja breve, Sr. Deputado.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Para que efeito?...

**O Sr. Joaquim Miranda (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar quero manifestar a minha satisfação por verificar que, de facto, aquilo que referi de fundamental na minha intervenção não é rebatido pelas bancadas da maioria parlamentar.

#### *Aplausos do PCP.*

Em segundo lugar, isto prova bem que, de facto, estão conscientes da ilegalidade em que se movem!

Por outro lado, gostaria de contraprotestar contra aquilo que o Sr. Deputado José Manuel Casqueiro agora afirmou, bastando lembrar o seguinte: se é assim que o Partido Comunista Português actua no Alentejo, e particularmente na zona da Reforma Agrária, por que razão o PCP vem subindo claramente as suas votações e, em muitos dos distritos, tem hoje já a maioria absoluta?

#### *Aplausos do PCP.*

#### *Vozes do CDS: — Com a repressão!*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos passar à discussão e votação das moções apresentadas.

Tem, para o efeito, a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

**O Sr. Montalvão Machado (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passa hoje mais um aniversário do 31 de Janeiro.

Eu, e comigo o meu grupo parlamentar, não podíamos deixar em silêncio esta data histórica. Ficaríamos de mal com a nossa consciência se, neste dia, nos mantivéssemos calados. E comigo todos aqueles que são republicanos como eu sou.

O 31 de Janeiro é uma data que o povo português não pode, nem deve esquecer. É um dever de consciência, uma obrigação de todos aqueles que acreditam nos tão verdadeiros como são os princípios de uma República democrática.

Cabe aqui, nesta data, uma palavra de homenagem e do maior respeito por aqueles que soubiram, em momento difícil da vida nacional, lutar, de cara aberta, sem vergonha e sem infundado receio, pela instauração da República no nosso país.

Foram vencidos, militarmente vencidos, mas não vencidos no ideal que os animava e que, poucos anos após, viram instaurado no nosso país.

Foram homens a quem devemos o nosso respeito, a nossa admiração e a nossa saudade. Aqui lhes prestamos a nossa mais sentida homenagem devida à sua coragem, à sua força de ideal, ao seu querer de um Portugal mais justo, mais igualitário e mais livre.

O ideal republicano não morreu, nem pode morrer, neste país.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mantém-se vivo, cada vez mais vivo, cada vez mais consciente e certo de que está no bom e no melhor caminho.

Os combatentes do 31 de Janeiro foram homens abertos, dignos, respeitando os outros na medida em que exigiam que os respeitassem a si próprios. Não eram, nem nunca foram, homens que exigissem uma única forma de pensar. Admitiam que outros não pensassem como eles. Queriam, isso sim, que lhe fosse admitido o direito de pensarem como pensavam. Aceitavam, sem sombra de dúvida, que outros pensassem de forma diversa. Até por isso eram e foram homens nobres e dignos.

Numa palavra, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eram verdadeiros democratas, em pluralismo de opiniões, que nunca recusavam e que até foram adversos.

A todos eles devemos, hoje, uma palavra de homenagem muito sincera e muito amiga.

Por isso, o nosso grupo parlamentar propõe que esta Assembleia aprove um voto de homenagem aos heróis do 31 de Janeiro, com a certeza de que o espírito que a animou está ainda vivo e jamais perecerá.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PS.*

O Sr. Presidente: — Vai ser lida a moção apresentada pelo PS, sobre o mesmo tema.

*Foi lida. É a seguinte:*

#### **Moção de congratulação**

Comemorando-se hoje mais um aniversário do 31 de Janeiro, data histórica na centenária luta do povo português pela liberdade e pelo progresso, em que mais uma vez as forças armadas e o povo se aliaram contra instituições decadentes e ultrapassadas.

Desde então, a República ficou inscrita no peúlio das aspirações profundas do povo a um futuro melhor, a um Portugal livre e maior.

O Porto foi o teatro desse episódio de luta pela liberdade, tal como o fora antes na luta contra o absolutismo, tal como o foi depois na revolta de 3 de Fevereiro de 1927 contra a ditadura.

Por essas razões, a Assembleia da República aprova a seguinte moção de congratulação:

A Assembleia da República associa-se à comemoração da revolta republicana de 31 de Janeiro e saúda o povo do Porto e os militares republicanos como símbolos presentes desta revolução.

*Carlos Lage — António Macedo — F. Salgado Zenha.*

*Aplausos do PSD, do PS e do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Macedo para proceder à apresentação da moção que acaba de ser lida.

O Sr. António Macedo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Algumas poucas palavras, as bastantes e necessárias para que a bancada do Partido Socialista possa exprimir o sentido do voto de congratulação que acaba de ser lido.

Nós estamos solidários, nesta data e neste momento, com o povo do Porto nas celebrações do 31 de Janeiro. Estamos solidários porque nós, da bancada socialista, ainda vivemos os anseios dos homens que fizeram o 31 de Janeiro.

O 31 de Janeiro foi, para além de tudo o mais que já foi dito, uma revolução eminentemente popular: ela nasceu com os soldados e os sargentos de uma corporação, ela obteve o apoio de alguns poucos oficiais do Exército, foi a «arraia miúda» das forças armadas, digamos assim, como foi a «arraia miúda» do povo, de um povo que se fez soldado e foi lutar ao lado dos homens que subiam a Rua de Santo António e que eram esperados pela Guarda Municipal.

A Rua de Santo António ficou juncada de cadáveres, e os primeiros a serem baleados, o sangue que primeiro se derramou foi o sangue do povo que constituía a vanguarda daqueles que subiam a Rua de Santo António que se sagrou, nessa altura, e hoje é a Rua de 31 de Janeiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para assinalar esse acontecimento que, em nome da minha bancada, uso da palavra. E uso da palavra para recordar o exemplo que representou essa revolução feita pelo povo contra um regime caduco, decrépito e de corrupção, em que esse povo manifestou estar atento, vigilante e que tinha ainda forças bastantes para se revoltar.

E foi das varandas da Câmara Municipal que Alves da Veiga foi proclamar, pela primeira vez, a República que, poucas horas depois, morreu.

Mas não morreu ingloriosamente. Ela continuou viva no coração do povo do Porto e foi por isso que este povo manteve as tradições que vinham de poucos anos antes, quando se revoltou contra o regime miguelista, como se diz na nossa moção de congratulação.

Foi também este povo que, quando se instalou em Portugal a ditadura, em 3 de Fevereiro, terçou armas e se bateu gloriosamente e com sacrifício de vidas pela dignificação da República e pela instauração de um regime democrático em Portugal.

São volvidos oitenta e nove anos e continua vivo ainda na memória do povo do Porto o que foi a Revolução de 31 de Janeiro. Ainda hoje as manifestações lá se fizeram e com certeza que o povo, mais uma vez, pôde significar a sua adesão, os seus laços de fraternidade com aqueles que vão ao Prado do Repouso, que vão junto do túmulo dos vencidos, prestar o preito da sua homenagem.

Neste momento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero recordar que durante o tempo do fascismo nós também íamos a caminho do Prado do Repouso, mas ficávamos cá fora porque as portas do cemitério estavam-nos fechadas. E era cá fora que entoávamos «A Portuguesa» e assim glorificávamos os heróis do 31 de Janeiro. Era assim que, cá fora, cantando «A Portuguesa» e sofrendo as violências da polícia e da Pide, que nos prendia, nos atirava para os calabouços e nos fazia cortidas à bastonada e nos lançava jactos de água suja, porque era sujo também o espírito com que faziam este acto de vandalismo, este acto miserável, contra os republicanos do Porto.

Pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero recordar também essa luta heróica do tempo do fascismo em que nós partímos dos vários pontos da cidade e fazímos uma romagem ao cemitério para glorificar os nossos mortos e éramos impedidos de o fazer.

Quantos e quantos já, na verdade, hoje não podem comparecer no cemitério para renovar esse acto de homenagem, esse acto de adesão e de agradecimento pelos revolucionários do 31 de Janeiro. E, de entre esses, quero lembrar um nome, uma figura gentil, uma figura extraordinária de republicano democrata e de combatente antifascista que foi Carlos Cal Brandão.

*Aplausos do PS e de alguns deputados do PSD.*

Quero lembrá-lo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, porque esse homem já não assistiu ao 25 de Abril. Esse homem morreu no dia 31 de Janeiro de 1974. Faz agora seis anos que morreu Carlos Cal Brandão, esse companheiro que durante tantos anos foi connosco junto do túmulo dos vencidos, esse homem que se bateu galhardamente pela defesa dos direitos de

Portugal, esse homem que galhardamente sofreu as maiores torturas, as maiores violências, as maiores infâmias do regime fascista, esse homem que passou pelo Tarrafal, esse homem que esteve em Timor, que se fez soldado das forças australianas para combater a invasão japonesa quando as tropas portuguesas faziam manifestações de regozijo com os invasores nipónicos.

Foi esse homem extraordinário, esse homem bom, esse homem generoso, esse meu companheiro de estrada, que foi Carlos Cal Brandão, esse homem heróico, valente e corajoso como poucos antifascistas da primeira barricada, foi este homem que não viu o 25 de Abril, que hoje faz seis anos que faleceu.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, em homenagem aos homens que fizeram o 31 de Janeiro, em homenagem à nobre, invicta e leal cidade do Porto, que rebentou e se agigantou contra o poder opressor, é a esse povo que rendemos a nossa homenagem. É a esses bravos militares e a outros que continuam na defesa da República que rendemos homenagem. É que a República, Sr. Presidente e Srs. Deputados, está na alma do povo português e nunca poderá ser riscada do coração dos Portugueses. Os Portugueses estão dispostos a defendê-la por todas as formas, como, na verdade, foi defendida na cidade do Porto, durante tantos e tantos anos, em tantas e tantas épocas.

De modo que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ao fazer esta evocação da revolta do 31 de Janeiro, peço desculpa de ter posto a Câmara perante um facto que é muito pessoal, que é muito meu, na evocação de um camarada que é meu irmão e que tomava tudo com um espírito gracioso, mas que era um bom homem de talento, um homem bravo. E é à sua bravura, à sua consciência de republicano e de democrata que quero prestar a minha homenagem.

*Aplausos do PSD, do PS, do CDS, do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, gostaria de lhes lembrar que para a discussão das moções apresentadas cada partido dispõe de cinco minutos para intervenções ou, no caso de não os utilizarem, podem fazer uma declaração de voto de três minutos, salvo o caso do Sr. Deputado António Macedo, que, pelo facto de fazer a apresentação de uma das moções, não teve tempo estabelecido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra para uma intervenção.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao ser aqui evocada a tentativa revolucionária do 31 de Janeiro, o Partido Popular Monárquico não pode deixar igualmente de referir o significado desta data.

Portugal vivia em 1891 ainda sob a indignação provocada pelo ultimato que ameaçava o nosso Império Ultramarino e — ironia do destino — no próprio dizer desse notável causídico republicano que foi João Chagas, tinha sido, aliás, este acontecimento «... a causa única do movimento revolucionário do Porto, que

sem ele nem encontraria meio idóneo em que se consumasse, nem agentes que o provocassem».

Nesta data, saudamos, porém, simbolicamente, nas pessoas do alferes Malheiro, de Basílio Teles, de Sampaio Bruno, do Dr. Alves da Veiga, de Miguel Verdiel a Santos Cardoso, a inteligência, a argúcia política, a própria irreverência dessa geração de republicanos impolutos.

Todos eles acreditavam, de acordo com as suas convicções, que a implantação da República seria a melhor maneira de redimir a Pátria da incapacidade e inépcia reveladas por muitos dos políticos de então, de libertar da corrupção que se instalara na administração pública, da confusão generalizada, estupidamente tantas vezes assacada aos «excessos» de liberdades que a monarquia constitucional proporcionava.

#### Triste ilusão!

Os homens do 31 de Janeiro não podiam prever que passados dezassete anos da sua tentativa revolucionária e em nome dos seus ideais, um chefe do Estado e um grande português — el-rei D. Carlos I —, fosse barbaramente assassinado por dois energuménos, faz amanhã, dia 1 de Fevereiro, setenta e três anos acontecimento esse, que como os Srs. Deputados sabem, na altura enlutou a Nação inteira.

Os homens do 31 de Janeiro não podiam, de facto, prever que em tão curto espaço de tempo de vigência do regime pelo qual se tinham batido, e sob ele, Portugal viesse a sofrer o mais longo período de ditadura que a nossa história de oito séculos de liberdade registou.

Desinteressadamente, esses homens valorosos do 31 de Janeiro, prelúdio do 5 de Outubro de 1910, arriscaram a vida apenas movidos pelos seus ideais, tal como muitos daqueles que em 16 de Março de 1974 avançaram das Caldas da Rainha para Lisboa em busca de um 25 de Abril traído pela revolução do quase-nada e das reformas de coisa nenhuma.

E estes, e aqueles que hoje evocamos, não podiam igualmente prever as arbitrariedades, a corrupção, as mentiras, a falta de patriotismo quando não a traição que tem caracterizado em muitos aspectos os últimos anos do regime implantado em 1910.

Mas a História acontece e só acessória ou posteriormente se faz dela juízo,

Por isso, a todos os adversários ou até mesmo aos nossos aliados que estão convictos dos seus ideais e da grandeza das suas intenções, como era o caso dos revolucionários do 31 de Janeiro, nós, populares monárquicos, manifestar-lhes-emos sempre a nossa consideração, já que é também pelo seu exemplo que cimentamos a certeza da razão do nosso combate, por um Portugal mais livre, mais justo, mais próspero e mais universalmente português. E daí, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a nossa homenagem sincera aos homens do 31 de Janeiro de 1981, efeméride aqui hoje evocada.

*Aplausos da maioria parlamentar.*

O Sr. Medeiros Ferreira (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Sousa Tavares (Indep.): — Peço também a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Os Srs. Deputados Medeiros Ferreira e Sousa Tavares pediram a palavra, mas eu não vejo ao abrigo de que disposição.

**O Sr. Medeiros Ferreira (Indep.):** — Sr. Presidente, eu também não sei ao abrigo de que disposição, mas pedi a palavra sobretudo porque, como ainda não podemos fazer declarações de voto, a única solução será uma intervenção antes da votação das moções.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, ao abrigo do Regimento o Sr. Deputado não pode fazer nenhuma intervenção, mas se me prometer ser breve, dar-lhe-ei a palavra.

**O Sr. Medeiros Ferreira (Indep.):** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou ser muito breve, embora aquilo que gostaria de dizer merecesse mais algum tempo.

É que os Reformadores irão votar, como é evidente, a favor das duas moções de congratulação sobre o 31 de Janeiro, mas gostaria de chamar a atenção da Câmara para as questões relacionadas com uma reflexão histórica sobre o 31 de Janeiro, o que lhe deu origem e o que lhe veio a suceder a seguir.

É que os regimes políticos em Portugal, mesmo os legítimos, ou seja, mesmo aqueles que estão baseados na soberania popular, têm a sua vida intrinsecamente ligada à sua capacidade para resolver os problemas concretos do povo português e para afirmar a dignidade do Estado no concerto das nações.

Foi por isso que a monarquia constitucional regime legítimo porque alicerçado na soberania popular, falhou em Portugal. É por isso que, convém não esquecer, foi um ultimato de uma potência ao nosso país que gerou o descontentamento popular, além das questões internas que esse regime não conseguia resolver.

Hoje em dia ninguém se lembra se o Governo era regenerador ou se era progressista. O que se sabe, sim, é que a monarquia constitucional falhou!

Eu diria, portanto, que o 31 de Janeiro, ou seja, o germe da vitória futura do ideal republicano deve servir a todos os Portugueses, e sobretudo aos republicanos, para a seguinte reflexão: os regimes políticos, mesmo os legítimos como aquele em que hoje em dia felizmente vivemos, ou resolvem as questões concretas do povo português ou preparam institucionalmente a sua própria evolução, em termos de revisão constitucional, por exemplo, senão podem estar condenados.

*Aplausos da maioria parlamentar.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Sousa Tavares, insiste em usar da palavra?

**O Sr. Sousa Tavares (Indep.):** — Sr. Presidente, eu gostaria de usar da palavra, mas se o Regimento não permite, prescindo.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, efectivamente o Regimento não permite que use da palavra, tanto mais que um seu colega de bancada, o Sr. Deputado Medeiros Ferreira, já o fez, enfim, à margem do Regimento. Penso, pois, que pode ser um pouco ex-

cessivo que um Deputado do mesmo agrupamento use da palavra sobre o mesmo tema. Portanto, Sr. Deputado, lamento mas não o poderei fazer.

**O Sr. Sousa Tavares (Indep.):** — Sr. Presidente, aliás tinha pedido a palavra para uma intervenção no período de antes da ordem do dia, mas como já não há tempo, terá de ficar para amanhã.

Entretanto, se me permite, queria só dizer que faço minhas as palavras com que os Drs. Medeiros Ferreira e Luís Coimbra se associaram à homenagem do 31 de Janeiro.

Congratulo-me e gosto de homenagear todas as pessoas que se batem por um ideal em que acreditam. Simplesmente, gosto que seja distinguido o aspecto subjectivo da heroicidade e do revoltoso do seu aspecto político, como facto e como data.

E, para isso, como estamos também numa efeméride de homenagem a um grande português, que foi António Sérgio, queria relembrar umas suas palavras que ficarão para sempre na minha memória como um acto enorme de cultura: «Monarquia..., República..., oh, a balbúrdia ignóbil dos mitos que nada exprimem!»

*Aplausos do PSD e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como não há mais inscrições, passamos à votação...

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Sr. Presidente, é apenas para pedir à Mesa que seja lida a moção de congratulação apresentada pelo Sr. Deputado Montalvão Machado, porque nos foi distribuído um texto que é ilegível.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, mas o Sr. Deputado Montalvão Machado já procedeu à leitura da moção em causa antes mesmo da sua distribuição.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Sr. Presidente, era então um requerimento que fazia à Mesa, porque na altura da sua leitura não nos apercebemos bem.

**O Sr. Presidente:** — Peço então ao Sr. Deputado Montalvão Machado o favor de ler a moção porque, efectivamente, ela é ilegível para quem não a tenha escrito.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Sr. Presidente, mas gostaríamos que o Sr. Deputado Montalvão Machado lesse só a moção, sem os considerandos.

**O Sr. Montalvão Machado (PSD):** — Srs. Deputados, peço desculpa pela minha caligrafia, porque ela é, de facto, «achinizada», mas quero crer que os Srs. Deputados terão compreendido o sentido.

A moção de congratulação é a seguinte:

O grupo parlamentar propõe que esta Assembleia aprove um voto de homenagem aos heróis do 31 de Janeiro, com a certeza de que o espírito que os animou está ainda vivo e jamais morrerá.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Muito obrigado, Sr. Deputado!

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Não tem nada que agradecer.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar a moção de congratulação apresentada pelo PSD.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, do CDS, do MDP/CDE e dos Deputados independentes e as abstenções do PPM e do Deputado independente Sousa Tavares.*

O Sr. Presidente: — Vamos votar a moção de congratulação apresentada pelo PS.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, do CDS, do MDP/CDE e dos Deputados independentes, votos contra do PPM e a abstenção do Deputado independente Sousa Tavares.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sucessão de datas que marcam momentos significativos da história do nosso povo, o 31 de Janeiro assinala uma derrota. Aqueles — militares e civis — que nele se empenharam não viram saldada por uma vitória o seu empenhamento naquela madrugada para mudar o Portugal de então. Uns morreram, outros foram presos, alguns seguiram para a deportação. Mas o seu gesto, o seu protesto, ficaram a assinalar o desejo de mudança que incendiava os corações de muitos portugueses. Um desejo de mudança para a frente, para uma sociedade mais justa, republicana e democrática, popular. E todo os desejos de mudança para a frente, mormente quando marcados pelo sangue e pelos sacrifícios daqueles que os incarnam, ficam sempre marcados na história de qualquer povo, mesmo quando, em dado momento dramático, não alcançam imediatamente os seus objectivos.

Os homens do 31 de Janeiro não venceram então. Mas o seu acto ficou e convenceu. Deu frutos que vieram a amadurecer em 5 de Outubro de 1910. Não foi, portanto, um acto perdido. O povo fez dele uma bandeira. As ideias que representava proliferaram, impuseram-se finalmente. E o 31 de Janeiro ficou como um marco que, geração após geração, relembraram e comemoraram como uma data importante na história da caminhada do nosso povo para a sua libertação das forças que, ainda hoje, pretendem dominá-lo e explorá-lo, apesar de o 25 de Abril se ter feito.

Neste momento em que novos perigos nos ameaçam, em que uma mudança para trás põe perante o nosso povo o problema de não perder as liberdades que alcançou e que estão institucionalizadas na Constituição de 76, a lembrança e a comemoração do 31 de Janeiro é um acto de certeza no prosseguimento do Portugal que os capitães de Abril tornaram possível.

É este o sentido dos votos que acabámos de dar às iniciativas do Partido Socialista e do PSD.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS associou-se orgulhosamente aos votos que acabámos de aprovar. Com isso quisemos testemunhar a nossa viva homenagem aos percursores da República, a esses portugueses ilustres que tiveram do Estado uma visão projectista de constante identificação com o povo e que souberam objectivar essa mesma visão numa empresa verdadeiramente nacional que culminou com o 5 de Outubro de 1910.

Mas também quisemos prestar homenagem ao povo, ao povo anónimo, a esse povo que não vem identificado nos anais da República mas que acabou por ser ele a implantar e a sustentar essa mesma República, como afirmação da mesma identidade nacional de há oito séculos. Como afirmação de que o povo sabe o que quer e não tolera, de forma nenhuma, ser amarrado a instituições décréticas ou a regimes que não merecem a sua confiança.

Assim sucedeu em 1910; assim ocorreu em 1974; e, mais recentemente, no 25 de Novembro e, ultimamente, no dia 2 de Dezembro. A efeméride que hoje comemoramos tem para nós um significado muito especial: é que cimenta a nossa convicção de que os Portugueses de hoje são verdadeiramente os herdeiros dos Portugueses da geração de 1891.

*Aplausos do CDS e de alguns Deputados do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, passamos à discussão e votação de um voto de saudação, apresentado pelo PPM, sobre a Universidade de Évora.

Tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à sua leitura.

O Sr. Secretário (Alberto Antunes):

#### Voto de saudação

O Grupo Parlamentar do Partido Popular Monárquico, considerando que a Universidade de Évora celebra, hoje e amanhã, solenemente, a sua plena restauração, depois de alguns anos de prestigiosa existência como Instituto Universitário; e recordando, também, que hoje mesmo se perfazem quatro séculos sobre o dia da morte do seu fundador, o cardeal-rei D. Henrique, propõe o seguinte voto de saudação:

A Assembleia da República, reunida a 31 de Janeiro de 1980, saúda a Universidade de Évora, congratula-se pela sua recente restauração e faz votos pela continuação das suas glorioas tradições, ao serviço da cultura portuguesa e do povo português.

Henrique Ruas — Luís Coimbra — Ferreira do Amaral.

O Sr. Presidente: — Em discussão.

Pausa.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio.

**A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queremos associar-nos ao voto de saudação, apresentado pelo PPM, não só pelas tradições da Universidade de Évora — pelo bom trabalho que tem prestado ao longo destes tempos — como também à homenagem que a mesma Universidade faz ao Prof. Henrique de Barros, concedendo-lhe o título de professor *honoris causa*.

Apenas gostaríamos de aproveitar a ocasião para sublinhar o seguinte: sendo reconhecido o valor, o prestígio, a tradição e o futuro da Universidade de Évora, gostaríamos de manifestar a nossa preocupação e o nosso sentido de perplexidade, tendo visto que o Governo da AD fez baixar a esta Assembleia o decreto que passou o Instituto Universitário de Évora para Universidade de Évora. Não percebemos realmente qual o critério que levou o Governo da AD a fazer isto e, por esse mesmo motivo, mais nos associamos com mais força e com mais interesse ao voto de saudação apresentado.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Ernesto.

**O Sr. José Ernesto (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria também deixar marcado o sentido do nosso voto ao associarmo-nos à homenagem que aqui foi prestada à Universidade de Évora. Faço-o na qualidade de Deputado eleito pelo respetivo distrito; faço-o em nome de outros Deputados comunistas eleitos pelo distrito de Évora; faço-o também em nome de toda a bancada comunista.

Não queríamos, no entanto, deixar de tecer algumas considerações acerca da situação que actualmente se vive nessa Universidade.

Não podemos deixar de unir a nossa voz à de todos os intelectuais e à dos estudantes da respectiva Universidade, posições que foram expressas, particularmente pela direcção da respectiva associação, quando clamam uma maior ligação desse mesmo Instituto Universitário — actualmente Universidade de Évora — à realidade nova, política e socialmente que se vive nas terras do Alentejo.

Porque consideramos que não há caminho que mais dignifica qualquer instituição, e particularmente os técnicos que essa instituição forma; porque consideramos que o caminho em que se põe ao serviço do povo os conhecimentos e preparação que aí recolhemos, pensamos ser ainda possível à Universidade de Évora desenvolver as suas potencialidades e situar-se definitivamente como pólo irradiador da cultura tão rica de tradições e conteúdo, como é a cultura alentejana.

Por último, queremos também aqui deixar o voto de que seja, a partir de agora, aberta a possibilidade a que todos os filhos do povo alentejano, daqueles que vivem e trabalham nas terras alentejanas, tenham efectivo acesso às cadeiras da Universidade da nossa

região, às cadeiras da Universidade da cidade de Évora.

*Aplausos do PCP, do MDP/CDE e do Sr. Deputado Henrique Ruas (PPM).*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito singelamente, a bancada dos sociais-democratas quer associar-se plenamente ao voto de saudação apresentado pelos Deputados do Partido Popular Monárquico.

A Universidade de Évora, fundada a meio do século XVI, foi durante duzentos anos uma instituição prestigiada, um centro de cultura notável conhecido na Europa. Infelizmente, como se sabe, as vicissitudes históricas impuseram que a sua vida tivesse sido interrompida exactamente duzentos anos depois da sua fundação. Hoje a Universidade de Évora é uma nova esperança e é já um pouco uma realidade; mas será certamente, muito em breve, uma realidade pujante.

Ficaria mal à bancada do PSD, que sistematicamente tem aqui defendido — pela minha voz e pela voz de outros companheiros meus — a descentralização do ensino universitário em Portugal, se não nos congratulássemos com a vida de uma Universidade que é, sem dúvida, um dos primeiros passos para essa descentralização para que as populações do interior, sejam do Norte, sejam do Sul, tenham também acesso à cultura; para que a velha e gloriosa cidade de Évora tenha também um foco de ensino, de cultura, de pujança, de vitalidade que merece e que nós queremos ver estendida ao maior número possível de cidades do interior do País.

*Aplausos da maioria parlamentar.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS naturalmente que se regozija pela aprovação do voto de saudação proposto pelo PPM e também se felicita porque um dos pontos do seu programa, que é a descentralização do ensino universitário em Portugal, foi obtido através da elevação de Instituto Universitário a Universidade.

A Universidade de Évora exprime, digamos, o encontro do Sul do País com a sua Universidade e, além disso, também representa para todas as populações ao sul do Tejo a sua escola, onde podem formar-se os portugueses de amanhã, os homens que hão-de dirigir os destinos científicos deste país.

Queremos associar-nos também ao voto expresso pelo PPM no sentido de augurar a esta Universidade os melhores sucessos e que seja verdadeiramente um exemplo de uma Universidade nova, uma Universidade dedicada aos problemas do Sul do País e, ao mesmo tempo, aos problemas nacionais.

*Aplausos da maioria parlamentar.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

**O Sr. Luís Coimbra (PPM):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No sentido das anteriores intervenções, queria, em nome do meu partido, associar-me ao voto expresso pela Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio no sentido de prestarmos a nossa homenagem ao Sr. Prof. Henrique de Barros — figura que muito respeitamos — e igualmente prestarmos também aqui as nossas homenagens públicas ao Sr. Prof. Caldeira Cabral que é, juntamente com o Sr. Prof. Henrique de Barros, igualmente hoje doutorado *honoris causa* pela Universidade de Évora.

*Aplausos da maioria parlamentar.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, está encerrado o período de antes da ordem do dia.

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Antes de fazermos o intervalo, dou a palavra ao Sr. Deputado Montalvão Machado para proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

**O Sr. Montalvão Machado (PSD):**

### Comissão de Regimento e Mandatos

#### Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 31 de Janeiro de 1980, pelas 17 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1 — Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

José Manuel Cochinel Pereira da Silva (círculo eleitoral de Santarém), por Fernando dos Reis Condesso. Esta substituição é pedida por um período não superior a seis meses.

Solicitadas pelo Partido Comunista Português:

António Marques Pedrosa (círculo eleitoral de Lisboa), por José Casimiro Sousa Correia. Esta substituição é pedida por um período não superior a seis meses.

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês (círculo eleitoral de Lisboa), por Octávio Augusto Teixeira. Esta substituição é pedida por um período não superior a seis meses.

3 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos não eleitos ainda não solicitados na ordem de precedência da lista eleitoral de entre os apresentados a sufrágio pelos referidos partidos nos respectivos círculos eleitorais.

4 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

5 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

6 — O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do PSD, PCP, CDS, PPM e MDP/CDE, votos contrários do PS quanto às substituições solicitadas pelo PCP e com a abstenção da UDP.

A Comissão: Presidente, *Mário Júlio Montalvão Machado (PSD)* — Vice-Presidente, *António Cândido Miranda Macedo (PS)* — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP)* — Secretário, *Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS)* — *Fernando Monteiro do Amaral (PSD)* — *Fernando José da Costa (PSD)* — *Fernando Raimundo Rodrigues (PSD)* — *Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos (Indep. Reformador)* — *Armando dos Santos Lopes (PS)* — *Bento Elísio de Azevedo (PS)* — *Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP)* — *João António Gonçalves do Amaral (PCP)* — *Victor Afonso Pinto da Cruz (CDS)* — *Manuel António de Almeida de A. e Vasconcelos (CDS)* — *Augusto Martins Ferreira do Amaral (PPM)* — *Luis Manuel Alves de Campos Catarino (MDP/CDE)* — *Mário António Baptista Tomé (UDP)*.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do relatório.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS, do PPM, do MDP/CDE e dos Deputados independentes e votos contra do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra do Sr. Deputado Armando Lopes.

**O Sr. Armando Lopes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma declaração de voto muito simples para dizer que o Partido Socialista votou, mais uma vez, contra as substituições feitas. Neste caso em concreto, contra a substituição de um elemento do Partido Comunista por um outro elemento do mesmo partido quando na nossa óptica, deveria ter sido por um elemento do MDP/CDE. Efectivamente, nos termos do artigo 156.º da Constituição, que remete à Lei Eleitoral, e nos termos também dos artigos 9.º do Regimento e 22.º do Estatuto dos Deputados, é perfeitamente claro que a substituição foi, a nosso ver, mal feita.

É, portanto, inconstitucional e ilegítima.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Catarinho.

**O Sr. Luís Catarinho (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor da substituição apesar da nossa reserva quanto à interpretação da

lei neste ponto. Essa reserva levou-nos a abstermo-nos aquando da primeira votação sobre este ponto nesta Assembleia e queríamos deixar a nossa reserva relativamente à interpretação deste ponto do Regimento.

Era isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que queríamos deixar dito para que ficasse clara a nossa posição.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais declarações de voto, está suspensa a sessão por trinta minutos.

*Eram 17 horas e 30 minutos.*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 15 minutos.*

O Sr. Presidente: — Da primeira parte do período da ordem do dia consta um pedido de autorização para que o Sr. Deputado António Reis seja ouvido como declarante no Serviço de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS e LP, no próximo dia 13 de Fevereiro, pelas 14 horas e 30 minutos.

Há alguma objecção?

*Pausa.*

Considera-se autorizado.

Encontra-se também na Mesa um pedido de autorização do Sr. Deputado António Ferreira Pereira de Melo, professor associado da Universidade de Aveiro, para rege gratuitamente a disciplina de Sistemas de *Contrôle* do 4.º ano do curso de Engenharia Electrónica e Telecomunicações.

Vai ser lido o respectivo ofício.

*Foi lido. É o seguinte:*

#### Universidade de Aveiro

#### Administração

Ex.<sup>ma</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

Excelência:

Tendo esta Universidade necessidade do concurso do Deputado Doutor António Ferreira Pereira de Melo, professor associado desta instituição, para rege a disciplina de Sistemas de *Contrôle* do 4.º ano do curso de Engenharia Electrónica e Telecomunicações, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 5/76, de 10 de Setembro, autorização para que o mesmo exerça gratuitamente aquelas funções.

Com os melhores cumprimentos.

Aveiro, 21 de Janeiro de 1980. — O Reitor, José Ernesto de Mesquita Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, continuamos e continuaremos a deixar passar com o nosso voto favorável estes pedidos de autorização.

Contudo, lembramos, mais uma vez que logo que esteja a respectiva Comissão a funcionar — e suponho que já está, que é a Comissão de Regimento e Mandatos que se deveria pronunciar sobre isto — se deve seguir o Regimento.

Em primeiro lugar, isto deve ser incluído na ordem do dia com antecipação e não assim de supetão, e depois deve haver um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Portanto, como disse na última sessão que não se deveria abrir precedente — e não quero com isto tolher o Sr. Deputado que faz o requerimento —, peço à Mesa que evite que de facto se constitua o precedente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de dizer que pela parte do Grupo Parlamentar do CDS e, designadamente, do nosso colega a quem diz respeito o pedido, não há qualquer objecção a que o pedido venha — se eventualmente assim for decidido — a baixar à Comissão de Regimento e Mandatos, pedindo-se apenas, nesse caso, que a comissão se pronuncie num prazo curto de maneira a não prejudicar a colaboração que é solicitada pela Universidade de Aveiro.

O Sr. Presidente: — Segundo entendi, o Sr. Deputado Oliveira Dias também não se opõe a que não baixe à Comissão, não é isso?

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Não, Sr. Presidente. Não requeiro que baixe à Comissão. Simplesmente disse que, se por parte de algum dos Deputados ou grupos parlamentares houvesse essa preocupação, não teríamos qualquer inconveniente nisso.

O Sr. Presidente: — Então, de futuro, serão tidas em conta as observações feitas pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Srs. Deputados, há alguma oposição a este pedido de autorização?

*Pausa.*

Está concedido.

Srs. Deputados, vai ser lida uma proposta de alteração ao artigo 46.º do Regimento que trata das comissões especializadas da Assembleia, e que está assinada por todos os partidos.

*Foi lida. É a seguinte:*

**Proposta de alteração ao artigo 46.º do Regimento da Assembleia da República**

Artigo 46.º

1 — São constituídas as seguintes comissões especializadas permanentes:

- 1) De Assuntos Constitucionais;
- 2) De Direitos, Liberdades e Garantias;
- 3) Comunicação Social;

- 4) Segurança Social, Saúde e Família;
- 5) Trabalho;
- 6) Educação;
- 7) Ciência e Investigação;
- 8) Economia, Finanças e Plano;
- 9) Comércio e Turismo;
- 10) Indústria, Energia e Transportes;
- 11) Agricultura, Silvicultura e Pescas;
- 12) Defesa Nacional;
- 13) Negócios Estrangeiros e Emigração;
- 14) Obras Públicas e Habitação;
- 15) Cultura e Ambiente;
- 16) Administração Interna e Poder Local;
- 17) Integração Europeia;
- 18) Condicion Feminina;
- 19) Juventude.

2 — Nas Comissões especializadas de Direitos, Liberdades e Garantias e de Economia, Finanças e Plano haverá, com carácter de permanência, respectivamente Subcomissões de Justiça e de Cooperativismo.

3 — Compete às Comissões referidas no número anterior definir a composição das Subcomissões, cujos membros elegerão o respectivo Coordenador.

*Pedro Vasconcelos — Pedro Roseta — Ferreira do Amaral — Veiga de Oliveira — Pelágio Madureira — Carlos Lage — José Tengarrinha.*

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos passar à sua votação.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para uma declaração de voto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista aprovou a proposta de alteração ao artigo 46.º do Regimento, que subscrevemos, tudo resultando do acordo que se tinha estabelecido na reunião dos grupos parlamentares.

Contudo, queremos sublinhar que pensamos que não teria sido o mais conveniente este alargamento excessivo do número de comissões. Isto mesmo foi dito por nós quando se discutiu o assunto e, em vista de ter havido insistência dos partidos que constituem a maioria da Assembleia e porque em princípio nada temos a opor ao aumento do número de comissões, também não nos opusemos e acabámos por dar o nosso acordo à proposta.

O reparo significa, pois, que temos algumas dúvidas sobre se esta proposta irá contribuir para a melhoria do funcionamento da Assembleia, ou se, pelo contrário, irá criar novos motivos e novas dificuldades a esse funcionamento.

Por outro lado, significa também da nossa parte que temos esta alteração como uma alteração eminentemente experimental e experimental porque vigorará

em definitivo só por uns seis, sete ou oito meses, que é o que durará esta Assembleia até às próximas eleições.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar Socialista aprovou esta alteração ao Regimento e considera que o novo modelo de comissões aprovado pode revestir-se de aspectos positivos se, acaso, os Deputados que vão integrar este numeroso elenco de comissões fizerem um esforço redobrado e incutirem ao seu trabalho eficácia e derem às comissões — sobretudo às novas que acabam de ser criadas — um particular interesse, empenhando-se em definir o seu âmbito e o seu estilo de actuação.

Se assim não for, podemos estar perante um modelo relativamente inoperacional, e daí algumas dúvidas com que votamos favoravelmente este novo modelo de comissões.

Como este novo modelo de comissões resultou de uma sugestão dos partidos que compõem a AD, elevando o seu número de doze para dezoito, nós também procurámos, nessa discussão, dar uma contribuição, fazendo com que algumas comissões tivessem um âmbito mais viável, e sugerimos que se constituíssem Subcomissões, como a de Economia, a de Justiça e a de Ciência e Tecnologia.

Assim, demos também a nossa contribuição à criação deste novo modelo de comissões, embora pensemos que durante os próximos meses será sujeito a uma prova que nos permitirá, após as eleições de 1980, então, reestruturá-lo no que for necessário, o que, como disse, pode ser um passo em frente, mas também se pode revelar inoperacional, sobretudo algumas das comissões que acabam de ser criadas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD aprovou este elenco de novas comissões que foi, aliás, obtido por consenso na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares.

Aceitámos as modificações propostas por outros grupos, nomeadamente da oposição, e o aditamento de, na prática, mais três ou quatro comissões, uma vez que aceitámos a fusão de, pelo menos, duas das que tínhamos proposto: Cultura e Ambiente.

Entendemos que este alargamento se justifica pela experiência que havia no caso de algumas comissões que tinham um âmbito tão vasto que dificilmente funcionavam ou acabavam por esquecer algumas das matérias. Era o caso evidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, que tão assoberbada estava com aspetos, com as matérias relativas ao sistema de ensino que pouco tempo lhe sobrava — se é que sobrava algum — para se dedicar às áreas da cultura, da ciência e investigação, importantíssimas para o nosso país. Esse era um dos desdobramentos que parecia evidente e que obteve, tal como já referi, o consenso de todos.

Também noutras Comissões isso acontecia, como na de Direitos, Liberdades e Garantias, em que já existia uma Comissão de Comunicação Social, pelo que nos limitamos a consagrar uma realidade que vinha, pelo menos, da última sessão legislativa, e que certamente funcionarão melhor com o desdobramento que agora se efectiva.

Outros casos serão, evidentemente, mais discutíveis. Tínhamos proposto que o seu número subisse, no caso das comissões especializadas, de onze para dezasseis; foram acrescentados mais duas e são dezanove. É uma experiência. Julgamos que com comissões mais pequenas será possível obter uma maior funcionalidade, será possível produzir melhor trabalho e mais rápido, mas, em qualquer caso, reconhecemos que se trata de uma inovação experimental que para o ano poderá ser mudada.

Contudo, julgo que responderá àquilo que se esperava desta modificação, porque confio nos Deputados desta Assembleia e, meus amigos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é evidente que, seja qual for o modelo de comissões adoptado, seja mais uma ou menos uma, o sucesso desta iniciativa depende unicamente do empenho dos Deputados em assegurarem o trabalho, em se empenharem nos assuntos, em evitarem que haja, uma única vez, uma comissão que não reúna por falta de *quórum*. Estamos confiantes de que isso não sucederá, que a experiência será realmente positiva e que desta forma será dignificado o trabalho desta Casa, que é o que todos pretendemos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de, em breves palavras, justificar o sentido do voto favorável do Grupo Parlamentar do CDS a esta proposta de alteração do elenco das comissões.

Todos nós estamos conscientes de que o trabalho das comissões é verdadeiramente fundamental para a actividade desta Casa e para o integral cumprimento da missão e das responsabilidades de que fomos incumbidos pelo mandato popular.

Evidentemente que não consideramos que haja leis ou disposições regimentais perfeitas ou eternas. Em todo o caso, parece-nos que é uma tentativa fundamental e que valeu a pena adoptar, para possibilitar condições de melhor funcionamento e operacionalidade às comissões.

Pela nossa parte, vimos com agrado a inclusão de quase todas as comissões cuja criação agora foi votada. No entanto, quanto à criação da Comissão da Condição Feminina, queríamos fazer ressaltar que, segundo o nosso entendimento, ela não deve corresponder a qualquer atitude discriminatória relativamente aos direitos das mulheres portuguesas, que são direitos de cidadãos de parte inteira.

Queríamos esclarecer que se alguma missão efectiva deve ter esta Comissão é a de assegurar justamente as condições para que deixe de ser necessário haver, na Assembleia da República Portuguesa, uma comissão da condição feminina.

*Entretanto, tomou assento na bancada do Governo o Sr. Ministro do Comércio e Turismo, Basílio Horta.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar na segunda parte do período da ordem do dia com a apreciação da proposta de lei n.º 278/I, que concede ao Governo autorização para elaborar normas gerais e de processo penal relativamente a actividades delituosas contra a economia nacional.

Está em discussão.

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: Este pedido de autorização tem alguns antecedentes que me permitiria recordar.

Na vigência do I Governo Constitucional, sendo eu Ministro da Justiça, fui encarregado de elaborar um projecto sobre esta matéria e laborei um projecto de cuja modéstia tive perfeita consciência. Quando o Sr. Prof. Mota Pinto tomou conta da pasta do Comércio, apresentei-me com a modéstia do aluno perante o professor dizendo-lhe: «Tem aqui um projectinho, não é nenhuma maravilha, mas sempre é melhor do que o que está. Mas, enfim, não há problema porque sendo o senhor um ilustre professor de Direito, com certeza que vai melhorá-lo e teremos em breve a legislação necessária para um combate eficaz em defesa do consumidor.» Por razões que desconheço, o Sr. Prof. Mota Pinto nem o substituiu, nem o melhorou, nem o publicou.

Quando o Sr. Ministro Basílio Horta tomou conta da pasta do Comércio no II Governo Constitucional, lembrei-lhe a existência desse projecto, dizendo da mesma maneira que não era um projecto perfeito mas, em todo o caso, um grande avanço qualitativo relativamente ao sistema que vigora. Por razões porventura superiores à sua vontade, também não foi possível ao Sr. Ministro de então nem publicar nem melhorar este diploma.

Três governos se sucederam e qualquer deles não pode também apresentar qualquer avanço neste domínio.

Aparece agora o Governo, numa intenção que nos parece em si louvável, a querer publicar legislação nesta matéria. Desde logo, em meu entender, com uma primeira contradição que é a de, ao mesmo tempo que pede urgência na apreciação do seu pedido, se propor gastar seis meses para o usar. Isto é, pede-nos uma decisão urgente e depois fixa um prazo de seis meses para a utilização da autorização que vem pedir.

A segunda razão de estranheza da minha parte é um certo laconismo na redacção do diploma que, embora laconico, está, em todo o caso, na tradição dos pedidos de autorização nesta Assembleia. O que não está na linha da tradição desta Assembleia é a circunstância de o pedido de autorização — tratando-se de matéria penal — não vir acompanhado do projecto a que se refere o pedido.

Foi uma tradição saudável exigida pela bancada que então era minoritária, hoje majoritária, a que nós, então Governo, e eu, enquanto Ministro da Justiça, gostosamente nos sujeitamos. Pareceu-nos, pois, bastante saudável que em matéria penal, para além da autorização genérica de penas até seis meses, me-

didas de segurança, etc., a tipificação de novos crimes ou não fosse objecto de autorização ou então viesse acompanhada do respectivo projecto.

Isso não aconteceu e, para suprir essa falta, o Sr. Ministro do Comércio prometeu enviar-nos determinadas linhas de orientação política que, efectivamente, acabaram de chegar à minha mão e que submeti a uma leitura bastante rápida. Simplesmente, uma coisa é conhecermos linhas de orientação de política legislativa, e outra é termos um texto concreto de inovações em matéria de legislação penal. E confesso que, depois de ler as linhas de orientação do Sr. Ministro, fiquei ainda mais perplexo do que anteriormente porque, se, na verdade, eram justificadas algumas dúvidas, agora essas dúvidas de certo modo encontraram reforço. Digamos que o objectivo e a extensão da autorização não se encontram agora não só apenaes definidos mas referidos com alguma confusão.

Não vou, pois, fazer uma análise muito pormenorizada das linhas fornecidas pelo Sr. Ministro, mas, em todo o caso, poderei referir que até em alguns aspectos estamos de acordo. Por exemplo, estamos de acordo em que o diploma contenha apenas normas de carácter penal e de processo penal, deixando de consagrar regras gerais de comercialização. Achamos bem, é uma depuração útil, não obstante nos parecer também que é uma vantagem que deixe de referir-se apenas a bens e passe a incluir também serviços.

Em todo o caso, surge aqui desde logo uma primeira margem de incerteza que nos leva a pôr algumas reservas: é que sabemos que vai ser assim mas não sabemos em que termos vai ser assim.

Por outro lado, o Sr. Ministro propõe-se passarem a ser tipificadas como crimes algumas infracções que são hoje meras contravenções. É um problema de confiança no Governo, problema este que pode ser que sim, pode ser que não, pois não sabemos quais são as contravenções que se propõe que passem a crimes. E se ainda há dias recusámos a nossa confiança ao actual Executivo, não me parece que seja este o momento justificativo de lhe passarmos um cheque em branco.

O Sr. Ministro também se propõe alargar o âmbito do crime de açambarcamento. Penso que poderá ter alguma justificação, mas já causa alguma perplexidade alargá-lo ao ponto de incluir os próprios consumidores. Confesso que aí eu próprio começo a ficar em dúvida e receio se não terei em casa uma garrafeira maior do que será permitido pelo novo diploma ...

Refere-se aqui também a tipificação de novas infracções. Quem fala em novas infracções põe novamente o problema da confiança que se possa ter relativamente ao Governo que vai tipificá-las. Ainda não conhecemos suficientemente este Governo para sabermos se ele tem uma índole permissiva, se tende a punir o próprio espirro ... Portanto, teremos de ser um pouco cautelosos nesta matéria.

Quanto a considerar como crime algumas formas de publicidade comercial que criem situações suscetíveis de induzir o público em erro, estamos de acordo em que há alguns tipos de publicidade dolosa que, na sequência da respectiva disposição constitucional, devem ser punidas. Em todo o caso, propendemos a

considerar que isto devia ser objecto de um diploma autónomo e não apenas restrito a este tipo de matéria. Contudo, enquanto não vem o diploma autónomo, pois não morre ninguém nem vem mal ao mundo se, efectivamente, forem incluídas algumas normas deste tipo.

Diz o Governo que se agravarão as penas de prisão e de multa em vigor estabelecendo-se pena maior para o crime de falsificação susceptível de prejudicar a saúde do consumidor. Quando se fala em actuações susceptíveis de, põe-se o problema do dolo, quer dizer: será o dolo directo, será também o dolo eventual e, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, esta é, na verdade, uma das matérias mais delicadas para quem tem uma certa sensibilidade jurídica e procura defender as pessoas contra punições a torto e a direito.

Também achamos importante que possam passar a intervir como assistentes no processo por infracções que revistam natureza de crime as associações que defendem os consumidores e até outras entidades. Em todo o caso, gostaríamos que, neste como outros aspectos, a intervenção destas associações pudesse ter um carácter mais preventivo do que repressivo, ou seja, pensamos que esta intervenção era mais útil na fase da prevenção dos delitos do que na fase da sua repressão. Portanto, penso que era de exigir dos consumidores uma reacção saudável que pudesse ultrapassar o nosso tradicional horror à delação, que muito justamente herdámos do regime anterior.

«Estabelecer-se-á que quanto aos crimes a tentativa e a frustração são sempre puníveis.» Ora, relativamente a alguns crimes, puníveis com penas ligeiras, não sei se se justificará esta medida como medida genérica. Só depois de vermos o diploma nos podemos pronunciar.

Quanto à não substituição das penas de prisão aplicadas, quanto a não poderem ser susceptíveis de redução extraordinária nem substituídas por multa, tenho dúvidas de que esta medida possa ser defendida com um carácter genérico em relação a todos os casos e quase que em relação a todas as penas, pois tudo depende das penas que venham a ser aplicadas às novas infracções que desconhecemos.

Quanto à inovação em matéria de circunstâncias agravantes, também aqui somos receosos — tudo depende do tal pendor do novo Governo que ainda não conhecemos. Algumas circunstâncias agravantes podem ser justificadas, nomeadamente até algumas que são aqui referidas, e outras, porventura, sé-lo-ão menos.

Quanto à interdição do exercício da profissão ou da actividade, no caso de primeira reincidência, parece-me que poderá ser uma medida de segurança manifestamente exagerada relativamente a alguns casos de penas leves. Portanto, como medida genérica também não nos parece muito defensável.

Isto, em resumo, para dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Ministro, que, muito embora devamos louvar a intenção do Governo e até esperar que ele possa usar a autorização que a si mesmo, com certeza, vai outorgar através da maioria que aqui o apoia e que a possa utilizar mais rapidamente do que os seis meses referidos na proposta, para dizer que penso que a nossa atitude não pode deixar de ser senão a de nos abstermos, porque outra não pode ser, na verdade, e neste momento, em matéria de

tanta gravidade e que justifica tantos receios, que a de não termos confiança num Governo em relação ao qual ainda há dias declarámos não a ter.

Por esta razão, a bancada do Partido Socialista, quando chegar a altura, abster-se-á.

O Sr. Presidente: — Continua o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Catarinho.

O Sr. Luís Catarinho (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: A lista geral definida na nota ministerial sobre a futura legislação penal e processual relativa a delitos antieconómicos parece-nos, em princípio, aceitável.

E consideramos especialmente acertadas algumas inovações ao Decreto-Lei n.º 41 204, como a tipificação criminal de actividades de prestadores de serviços, a redifinição de comportamentos meramente contravencionalis que podem ser qualificados como crimes, a reordenação do conceito de açambarcamento, o novo quadro de penas e de critérios da sua aplicação e do seu cumprimento e a reconceitualização da natureza dos crimes contra a economia de molde a permitir a intervenção de assistentes no processo criminal. Tudo isto, em princípio, permite perspectivas de melhoramento da legislação existente.

Efectivamente, num tempo de dinamização das trocas comerciais em que as prestações de serviços assumem uma grande importância na satisfação do consumo o anterior esquema restritivo do Decreto-Lei n.º 41 204 não oferecia, de forma alguma, resposta à necessidade, cada vez mais instante, de enfrentar as formas perversas de especulação que, já de longe, se vêm instalando nesse tipo de prestações.

A letra do velho decreto, mau grado algumas bem-intencionadas mas, naturalmente, inconsequentes tentativas dos nossos tribunais, não consentia a sua aplicação à especulação na prestação de serviços. E a coberto da insuficiência da lei e à revelia das necessidades primárias das populações, vinha-se assistindo à calculada e metódica impunidade dos especuladores nesse sector de actividade!

Também achamos correcto, como dissemos, que seja alargado a novos comportamentos a figura do açambarcamento, no sentido de surpreender formas mediatas ou laterais usadas como expedientes para retirar do comércio os produtos de maior procura. Inquietamo-nos, todavia, que, neste ponto, o Governo se propõe alargar a represão até ao próprio consumidor, quando prevê fazer punir todo aquele que, mesmo ele consumidor, adquira quantidades de bens superiores às necessidades do abastecimento normal das suas reservas.

O açambarcamento é um processo anómalo, tendente à especulação introduzida na comercialização dos bens como factor de pressão sobre os preços, através da retracção da oferta, normalmente accionado pelos grandes intermediários e armazénistas.

O açambarcamento com características e finalidades bem definidas não é um mecanismo próprio do consumidor. Quando este adquire bens em quantidades excedentes às necessidades das suas reservas normais — como receia o Sr. Deputado e meu Ex.<sup>mo</sup> Amigo Dr. Almeida Santos quando à sua garrafeira,...

Risos.

...de toda a forma, não procura precionar o mercado para formar preços em seu proveito, mas normalmente pretende, demais em períodos de incerteza de abastecimento e de oscilação de preços, preservar o nível normal do seu consumo, com aplicação das suas poupanças.

Alargar, até ao consumidor, a figura do açambarcador é pois, criar um conceito juridicamente espúrio e ofender expectativas e situações de razoável legitimidade. Os casos de anormalidade surgidos na área do consumidor deverão, realmente, ser prevenidos e corrigidos, mas parece que isso não deve passar pelo expediente sugerido pelo Governo.

O MDP/CDE aceita, como medida positiva, a possibilidade de assistência do Ministério Público no desenvolvimento da acção penal e de intervenção, no processo de diversas entidades, tais como associações de defesa dos consumidores e associações profissionais. Serão decerto formas que tornarão mais expedita a acção dos tribunais, mas poderão ainda ser uma via fecunda para a deseável aproximação da justiça das realidades sociais e a introdução salutar de novos adjuvantes da acção dos tribunais. Ponto é que o futuro diploma saiba descobrir formas dinâmicas de uma participação eficiente e correcta de tais elementos externos na defesa dos interesses da população.

Igualmente se aceita uma reestruturação do quadro das penas dos delitos antieconómicos e a reformulação dos critérios da sua aplicação e do seu cumprimento. Na realidade, pode justificar-se, em certos casos, um maior gravame nas sanções, em ordem a uma prevenção mais eficaz e a uma repressão mais energica.

Temos, todavia, algumas apreensões quanto ao significado global do diploma e à sua propriedade para resolver os problemas graves do abastecimento no nosso país. É que temos da sociedade uma visão integrada e das leis, sobretudo das leis punitivas, o entendimento de que são maus sucedâneos das soluções que faltam.

Estimariamós, por isso, Sr. Ministro, que a primeira urgência legislativa do Governo tivesse surgido nesta Assembleia em outras áreas que não fossem as da repressão, nomeadamente nas áreas do controlo do comércio externo de produtos alimentares, da racionalização e do saneamento dos circuitos de distribuição, da fiscalização das actividades comerciais e do controlo na formação dos preços.

Quando se trata de aplicar concretamente a lei, veremos então, na verdade, se é boa ou se é má; veremos o seu bom ou mau propósito, a sua boa ou má conformidade, a sua equidade ou a sua iniquidade, em suma, a sua boa aplicação ou a sua subversão. Não vamos agora ver como é possível suceder tudo isto. Apenas estaremos atentos à vontade política do Governo e aos meios que vai usar para não inutilizar, ou desonrar mesmo, uma lei que pode ser útil.

Isto para dizer que é necessário garantir a aplicação da futura lei aos verdadeiros especuladores e açambarcadores do nosso país, autênticos manipuladores das necessidades primárias de subsistência da nossa população, aos fazedores livres e escandalosos dos preços, aos donos soberanos dos circuitos de distribuição dos bens de consumo, que são os grandes armazénistas e os grandes intermediários. Porque será grave, muito grave mesmo, continuar a ver prestar contas à justiça — e agora, muito provavelmente, a

estrear as novas penas na cadeia — apenas o pequeno comerciante de bairro ou de província, a peixeira da porta, o camponês analfabeto do mercado da fruta, ou — já agora que vai punir-se a especulação na prestação de serviços — o sapateiro de vâo escada!...

A sua lei, Sr. Ministro, será então uma iniquidade...

**Vozes do MDP/CDE:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Ministro tinha também pedido a palavra, mas deseja fazer uso dela já ou aguarda as restantes intervenções?

**O Sr. Ministro do Comércio e Turismo (Basilio Horta):** — Sr. Presidente, de facto, eu tinha pedido a palavra para responder aos Srs. Deputados, um a um, mas já que V. Ex.<sup>a</sup> concedeu a palavra ao Sr. Deputado do MDP, se me permitisse, responderia no fim.

**O Sr. Presidente:** — Com certeza, Sr. Ministro. É que daqui não tinha visto que V. Ex.<sup>a</sup> tinha pedido a palavra.

Tem então a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Ministro: em relação a esta autorização legislativa, como não fez nenhuma introdução à matéria e concheço apenas a nota justificativa que remeteu aos grupos parlamentares, reporto-me só a essa nota justificativa. Não me irei alongar e por isso colocarei apenas duas ou três questões muito concretas, aproveitando para sublinhar dois ou três aspectos do problema.

Assim, começarei por uma questão que já aqui foi referida pelos dois Deputados que me antecederam: é que na nota justificativa refere-se que se pretende alargar o conceito de crime de açambarcamento de tal forma que se possa incluir nele os próprios consumidores. Isto significa, tanto quanto se percebe, que é possível, na ideia do Governo, que um consumidor, um comprador de leite, de pão ou de outro dos bens de consumo essenciais possa, ele também, ser punido criminalmente por esse facto. Não temos por claro, nem isso resulta da nota justificativa, qual o alcance, qual a forma, qual o tipo legal em que aquilo vai ser desenhado e como é que no fundo isto vai funcionar.

Sublinho bastante este aspecto e peço-lhe, Sr. Ministro, que explique à Câmara em que termos concretos é que os consumidores vão ser, também eles, perseguidos pela acção policial. Aliás, será sempre curioso saber como é que isto se poderá fazer, se se pensa, designadamente, policiar individualmente os consumidores, se, digamos, se pensa policiá-los a nível dos vários membros da família...

*Risos.*

Naturalmente que o problema suscita várias questões que se espera sejam esclarecidas.

Um outro aspecto que é importante sublinhar e sobre o qual interrogo o Sr. Ministro é o seguinte: não ficou para mim claro se o Governo neste momento já tem ou não um projecto de decreto-lei sobre esta matéria. Mais: não está para mim claro, não resulta isso da nota justificativa, se o Governo pensa fazer um único decreto-lei ou mais do que um no que se reporta a toda a matéria — e sublinho isto — do

Decreto-Lei n.º 41 204. E sublinho-o, Sr. Ministro, e aqui entro na terceira questão que lhe queria colocar, porque, como se anota logo no segundo parágrafo da nota explicativa, este decreto-lei refere-se também a um outro aspecto da actividade comercial, que é o regime supletivo de preços. Tanto quando se deduz da nota justificativa, o que vai ser regulado neste momento é, e tão-só, esta matéria dos delitos penais e do regime processual das infracções económicas. Significa isto que a outra matéria, a matéria do regime supletivo de preços, vai ficar num regime branco, provavelmente porque nada pode garantir a simultaneidade de produção dos diplomas.

Estas eram, Sr. Ministro, as três questões que queria colocar, mas se, depois, a sua intervenção me suscitar outras, colocá-las-ei na altura devida.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Meneses Pimentel.

**O Sr. Meneses Pimentel (PSD):** — Sr. Ministro: Antes de lhe fazer alguns pedidos de esclarecimento, queria referir a minha surpresa quando ouvi por parte de três partidos que inscrevem no seu programa o socialismo, pelo menos certo tipo de socialismo, falar da estranheza em se pretender abranger na tipificação do crime de açambarcamento precisamente os consumidores. E recordo que este sistema se encontra em vigor, por exemplo, na Hungria e na Jugoslávia.

Tudo estará, é evidente, na regulamentação e na tipificação desta nova possibilidade de agentes desta espécie de crime, ou seja, do açambarcamento. Não vejo, portanto, que haja qualquer estranheza, sobretudo por parte, repito, de partidos que se reclamam do socialismo nesta inovação.

Para além disto, a nota explicativa, e é esse o único documento que possuímos, suscita-me alguma necessidade de explicação por parte de V. Ex.<sup>a</sup>

Conforme já aqui foi referido, pretende-se, pelo que se lê no primeiro parágrafo, substituir integralmente o Decreto-Lei n.º 41 204. É conhecida de todos, ou pelo menos de alguns, a dificuldade na formação deste novo ramo de direito, ou seja, do direito penal económico, e é também reconhecido que o Decreto-Lei n.º 41 204 não se ajusta às transformações entretanto operadas neste país.

A primeira pergunta será, pois, a de saber se o Governo pretende refundir completamente o Decreto-Lei n.º 41 204 ou apenas introduzir-lhe algumas modificações que, a seguir, na nota explicativa se enumeram. É esta, pois, a primeira pergunta, uma vez que, repito, é de formação muito recente este novo ramo do direito, sobretudo em Portugal, onde não existe uma planificação da economia ainda concretizada nos planos. Nós assistimos à derrota de quase todos os planos económicos, e esses meramente anuais, que aqui foram apresentados!

Por outro lado, causa-me também algumas dúvidas que se passem a considerar como crimes certas contravenções previstas na actual legislação. E isto porque, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe muito melhor do que eu, é neste ramo, no direito penal económico, que mais se acentua a necessidade de distinguir entre o direito criminal propriamente dito e o direito de mera ordenação social. Vejo, portanto, com alguma perplexi-

dade que se pretenda proceder assim, ao invés daquilo que foi anunciado e que já consta de um decreto-lei publicado por iniciativa do IV Governo Constitucional, embora o V Governo Constitucional o tivesse suspenso numa pequena parte. Além de que também vejo com alguma preocupação a sobrecriminalização, a perspectiva de sobrecriminalizar e de agravar as penas, e isto na mesma linha da necessidade de se criar e desenvolver um direito de mera ordenação social.

Na linha de algumas intervenções que aqui tive em anteriores sessões legislativas, não considero que seja esta a via mais correcta para prevenir os crimes, para prevenir sobretudo neste caso os delitos contra a economia.

Por outro lado, o excessivo espartilho que se pretende introduzir na aplicação das penas, isto é, proibir a redução extraordinária das penas nalguns casos, a sua não substituição por multa e mesmo a impossibilidade da suspensão da execução da pena noutros, causam-me também algumas dúvidas e por isso gostaria que o Sr. Ministro esclarecesse para que casos é que o Governo projecta estas alterações.

Finalmente, um outro problema que julgo da maior importância e que não foi aqui referido, nem pelo ex-Ministro da Justiça e agora Deputado Almeida Santos — creio que isso estaria contemplado no seu projecto, que não cheguei a conhecer —, é a questão das medidas de segurança. Não esclarece a nota explicativa se se pretende alterar o regime do Decreto-Lei n.º 41 204, a actual formulação das medidas de segurança, porque se não se pretende alterar essa formulação então poderá levantar-se aqui um problema de constitucionalidade face ao disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Constituição. Isto é, explicando-me melhor, as medidas de segurança hoje previstas no Decreto-Lei n.º 41 204 são uma consequência necessária de uma condenação penal, ou seja, são não medidas de segurança, mas penas acessórias.

Se se pretende agravar e ampliar a aplicação dessas medidas de segurança sem reformular, sem criar os pressupostos formais da aplicação dessas medidas de segurança, então o problema assume grande gravidade porque poderá infringir a Constituição.

Era este, Sr. Ministro, o conjunto de questões que desejava colocar-lhe.

**O Sr. Presidente:** — Mais algum Sr. Deputado deseja intervir antes do Sr. Ministro?

*Pausa.*

Como ninguém mais pede a palavra, concedo-lha, Sr. Ministro.

**O Sr. Ministro do Comércio e Turismo:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com o maior prazer e com muita honra que o Governo tentará dar resposta adequada às questões pertinentes que foram coloca-das.

Antes de mais, cumpre esclarecer a Câmara de que esta proposta de autorização legislativa tem apenas um fundamento e se eu pudesse ser tão sintético quanto desejava apenas diria o seguinte: viabilizar a fiscalização económica.

Neste momento, temos uma Direcção-Geral da Fiscalização Económica, com efectivos, que actua, só

que no quadro legal existente e o que acontece, e todos os cidadãos o sentem, é que as penas aplicadas são ligeiras, são leves, e muitas vezes o infractor ri-se na cara da própria fiscalização. As penas não chegam a atingir uma diminuta parte do ilícito penal que os infractores praticam com o seu negócio fraudulento. Nomeadamente infractores há que usam e abusam de acções que são verdadeiros crimes contra a saúde pública, que são presos em flagrante delito e que depois são mandados em paz com uma caução irrisória!

Não é possível continuar a abusar dos direitos dos cidadãos e da saúde dos consumidores da forma como neste momento tal se passa em Portugal.

Sabemos bem que muitas das normas que o decreto-lei que irá ser elaborado ao abrigo desta autorização legislativa vai conter melhor ficariam no direito de mera ordenação social, mas esse processo era lento e moroso. Nós hoje não temos ainda normas de processo adequadas ao direito de ordenação social. Muito tempo haveria a esperar e, no entender do Governo, a saúde e a segurança dos cidadãos não se compadecem com mais esperas, com mais delongas.

**O Sr. Alexandre Reigoto (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — A necessidade de salvaguardar estes interesses, por um lado, e, por outro, a necessidade ainda se salvaguardar o bom nome dos comerciantes honestos e sérios que cumprem a legislação e que muito prejudicados têm sido por uma desleal e desregrada concorrência também impõem celeridade na actuação do Governo, clareza nos seus propósitos e firmeza na sua acção.

**Vozes da maioria parlamentar:** — Muito bem!

**O Orador:** — No que respeita propriamente às dúvidas que aqui foram colocadas, começarei pelo Sr. Deputado Almeida Santos.

É um facto que a autorização legislativa fala em seis meses, mas não é intenção do Governo esgotar estes seis meses. Foi pura questão de cautela e de precaução. Mais vale pedir mais à Assembleia e não esgotar o tempo do que pedir tempo de menos e depois ter de aqui voltar, repetindo o mesmo processo.

O Governo não gosta de falar, gosta de agir, por isso não vou aqui dizer em que prazo é que pensamos que o decreto-lei estará pronto, mas é intenção do Governo que seja num prazo muito curto, que, de todo em todo, não esgote os seis meses que refere a autorização legislativa.

Surpreendi nas questões que foram postas duas grandes ordens de problemas: a primeira respeita ao crime de açambarcamento a que os consumidores podem vir a ficar sujeitos; a segunda diz respeito ao agravamento das penas e em que medida e por que processo o Governo tenta fazê-lo; a terceira diz respeito à própria manutenção da legislação existente, ou seja do Decreto-Lei n.º 41 204. Vou começar por esta última questão.

É efectivamente intenção do Governo revogar completamente o Decreto-Lei n.º 41 204, é intenção do Governo elaborar um decreto-lei novo que revogue de uma vez por todas o Decreto-Lei n.º 41 204. Põe-se então aí o problema levantado pelo Sr. Deputado do

Partido Comunista no que toca ao regime supletivo de preços. O Governo teve em conta essa necessidade e, por consequência, as alternativas que se lhe deparavam eram as seguintes: em primeiro lugar, não revogar completamente o Decreto-Lei n.º 41 204 e portanto manter em vigor o único artigo desse diploma que expressamente se refere ao regime supletivo de preços — esta era uma hipótese que o Governo podia contemplar; a segunda era alterar a sistematização do decreto-lei e, por consequência, não tratar apenas de normas penais e de processo penal e aditar-lhe um ou mais artigos que se referissem a esse regime; a terceira seria elaborar um decreto-lei sintético, muito curto, que fosse publicado ao mesmo tempo que este e onde se mantivesse inalterável o regime supletivo do Decreto-Lei n.º 41 204.

Foi por esta terceira alternativa que o Governo optou e assim, tendo em conta que o decreto-lei a publicar ao abrigo da autorização legislativa terá uma *vacatio legis* de trinta dias, é evidente que simultaneamente será publicado com efeitos para entrar imediatamente em vigor um decreto-lei reproduzindo o actual regime supletivo de preços. Logo, não haverá nenhum tempo em que haja uma «zona branca» sem regime supletivo de preços.

Se o Sr. Deputado me perguntar se esta é a melhor solução eu digo-lhe que não. Em meu entender, não é esta efectivamente a melhor solução, será apenas uma solução transitória. E transitória porque o Governo entendeu não esperar que as margens de comercialização que estão a ser estudadas para os diversos grupos de produtos estivessem desde já fixadas por forma que este decreto-lei pudesse entrar em vigor com outro decreto-lei, estabelecendo margens de comercialização especiais para as diversas categorias de produtos.

Portanto, entendemos elaborar para já, transitoriamente, um decreto-lei mantendo o regime supletivo de preços do Decreto-Lei n.º 41 204 e, a médio prazo, elaborar legislação específica, contemplando para listas de produtos margens de comercialização diferenciadas.

No que respeita ao crime de açambarcamento, sobre as penas que podem ser aplicadas aos consumidores, não é intenção do Governo, como é óbvio, policiar os consumidores ou policiar as famílias. Este decreto-lei visa, como há pouco dizia, antes de mais, e primeiro que tudo proteger os seus legítimos interesses, proteger a sua saúde, assegurar o seu poder de compra.

O que entendemos é que os consumidores não são uma classe à parte não são uma casta, são pessoas que podem cometer crimes como quaisquer outras e este decreto-lei visa punir não uma classe, mas punir condutas que em si mesmas possam ser consideradas criminosas.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E se um consumidor num estado de necessidade comprar, de um produto de que há carência no mercado, muito mais do que o necessário para as suas reservas e com isso prejudicar os restantes consumidores, principalmente aqueles que não têm o mesmo poder económico que esse tem, pois não é óbvio que este consumidor está a praticar um crime que, como tal, deve ser punido?

Se um consumidor compra produtos de que há carência no mercado não para reserva própria mas para os revender sem ser comerciante, não há aqui um caso típico de açambarcamento que, como tal, deve ser punitivo e, como tal, deve ser punido?

**O Orador:** — Em nosso entender, estas são realidades que se nos afiguraram de contemplar em sede legislativa o que se fará. Aliás, V. Ex.<sup>a</sup>, Srs. Deputados, terão sempre depois de analisar o decreto-lei, a possibilidade de entenderem que ele deva ser sujeito a um debate mais aprofundado, e com isso também o Governo só se regozijará já que maior força terá depois na aplicação dessa legislação.

Quanto ao problema do agravamento das penas, no que respeita à parte da nota explicativa onde se diz textualmente que «determinar-se-á que as penas de prisão aplicadas não poderão ser passíveis de redução extraordinária nem substituídas por multa e ainda que obste à suspensão de execução da pena qualquer das circunstâncias agravantes previstas no novo diploma», pois o que se pretende dizer é que quando se verifiquem circunstâncias agravantes previstas nos diplomas, e de que adiantarei algumas, não se deve prever nem possibilitar a suspensão da pena.

Essas condições agravantes têm a ver, por exemplo, com a qualidade do agente económico. Se é um agente do Estado que comete um crime, se o crime é cometido com circunstâncias em si mesmo agravantes, como, por exemplo, em caso de necessidade, em estado de sítio, quando o crime é cometido invocando-se uma lei inexistente ou com manifesto dolo e com sentido óbvio de prejudicar mais gravemente ainda o consumidor do que com o propósito ilícito em si mesmo, nós entendemos que, havendo esta circunstância agravante, a pena não deve ser suspensa.

Também, neste momento, em termos de suspensão de penas, temos tido vastos motivos para nos preocuparmos. Ainda há dias um comerciante que fazia especulação e que foi apanhado em flagrante delito — e era uma especulação grave porque incidia num produto essencial, vendido por um preço manifestamente exagerado, pois estava a vender o produto cerca de 65% acima da tabela — foi submetido ao tribunal de polícia e o que aconteceu foi que a pena foi suspensa.

Ora bem, nós entendemos que há casos em que a suspensão de penas não deve ficar ao livre arbítrio do julgador, pelo contrário, não deve ser possível que ela seja efectivada.

Relativamente ao caso em que se prevê que as penas de prisão sejam sempre impostas, quando haja reincidência ou sucessão de infracções, referimo-nos apenas aos crimes contra a saúde pública. Ou seja, quando há crimes contra a saúde pública com reincidência ou sucessão, entendemos, como é evidente, que a pena não só não deve ser substituída por prisão como pode decorrer da aplicação dessa mesma pena a cessação do exercício da actividade.

Entendemos que desonram a classe a que pertencem indivíduos que, com reincidência e sucessivamente, têm actividades contra a saúde dos consumidores, contra a saúde dos cidadãos. O que está aqui em causa não é já o medo do ilícito, não é já a especulação, já não são danos do foro material, são danos que têm a ver com a pessoa humana, que têm a ver com a saúde das famílias, dos cidadãos, das crianças e,

portanto, acho que, nestes casos, a lei deve ser inflexível, pois se há pessoas que teimam e que só sabem exercer a sua actividade pondo em risco, em grave risco, a saúde da colectividade, elas não devem poder continuar a exercer essa mesma actividade.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em linhas gerais e se pude apreender bem todos os pedidos de esclarecimento que me foram feitos, são estas as intenções do Governo.

Como comecei por dizer, o decreto-lei que irá ser elaborado ao abrigo desta autorização legislativa poderá ser sempre objecto de fiscalização desta Câmara e nesta sede, setal for necessário, voltaremos a discutir, ccm maior profundidade, este tema. Pela parte do Governo, estamos, como sempre, para tanto disponíveis.

*Aplausos da maioria parlamentar.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Ministro, provavelmente por lapso, não considerou uma das perguntas que fiz, uma pergunta, aliás, muito concreta e que vou repetir: o Governo tem ou não o decreto-lei que se propõe produzir ao abrigo desta autorização legislativa pronto e em condições de ser aprovado?

Queria pôr-lhe, se me permite, mais algumas breves questões. A primeira refere-se à questão do consumidor e da punição deste por crime de açambarcamento e como tenho dúvidas se essa questão estará na ordem do dia pergunto: estará esta questão na ordem do dia? Será essa a questão central? É esta uma questão que merece este tipo de atenção? E já agora pergunto mesmo qual foi o modelo que escolheu? O modelo húngaro? O modelo jugoslavo?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Ministro, desejará responder?

**O Sr. Ministro do Comércio e Turismo:** — Sim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Ministro do Comércio e Turismo:** — Responderá concretamente e se não o fiz em tempo oportuno foi só porque essas questões me passaram, pois foram tantas as questões que me foram postas que essas, efectivamente, me passaram.

A verdade é que o Ministério do Comércio e Turismo tem um projecto de decreto-lei pronto para ser submetido ao Conselho de Ministros mas, uma vez que nele ainda não foi apreciado nem discutido, não se pode dizer que o Governo, como tal, tenha um projecto de decreto-lei pronto.

Quanto à segunda pergunta, esta questão não está na ordem do dia e quem a pôs na ordem do dia foram os Srs. Deputados, que dela fizeram cavalo-de-batalha.

**O Sr. Luís Catarinho (MDP/CDE):** — E muito bem!

**O Orador:** — Quanto ao modelo de inspiração: eu nem sabia que o modelo jugoslavo ou húngaro detinha

a mesma previsão que o modelo comum de legislação de defesa do consumidor da Europa Ocidental já há mais de quinze anos consagrou!

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Menéres Pimentel.

**O Sr. Menéres Pimentel (PSD):** — Devo dizer, em primeiro lugar, que a extensão do crime de açambarcamento aos próprios consumidores está na ordem do dia através da nota explicativa e não fui eu que aqui trouxe a questão.

Na verdade, foram os Húngaros e os Jugoslavos os primeiros a tomarem esta iniciativa, o que não quer dizer que outros países a não tenham tomado. E com isto quero apenas sublinhar que não tenho culpa nenhuma de o texto da nota explicativa não ter sido bem notado pelos Deputados intervenientes, nomeadamente pelo Deputado do Partido Comunista.

Mas eu insistiria numa faceta que julgo fundamental e à qual o Sr. Ministro respondeu, embora, a meu ver, não a tenha esclarecido completamente, ou seja, relativamente à aplicação das medidas de segurança. Disse o Sr. Ministro, se bem depreendi, que se justifica que em casos de reincidência e sucessão de infracções deste tipo se interdite o exercício da profissão aos agentes infractores. Quanto a este ponto estou de acordo e o meu problema não é apenas em relação a isto, o meu problema é saber se o Governo, que tem um projecto de decreto-lei em estado adiantado, prevê — para além destas medidas de segurança actuarem como consequência de uma condenação ou sucessivas condenações — uma tipificação, isto é, o estabelecimento de pressupostos formais de aplicação destas medidas de segurança, pois só assim, a meu ver, se poderá respeitar a Constituição.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Ministro, se desejar responder faça favor.

**O Sr. Ministro do Comércio e Turismo:** — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado, peço desculpa pois se não o esclareci foi porque não sou tão bom jurista quanto o Sr. Deputado Menéres Pimentel o é. A deficiência é minha. Mas, Srs. Deputados o Governo prevê, efectivamente, os pressupostos em que esta medida de segurança será aplicada, será aplicada sempre, necessariamente, quando haja reincidência ou sucessão em relação a crimes puníveis com pena maior e, consequentemente, prevê também os pressupostos em que essa medida será aplicada.

**O Sr. Presidente:** — Não havendo mais inscrições, vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 278/I.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS, e dos Deputados independentes, votos contra do PCP e as abstenções do PS e do MDP/CDE.*

**O Sr. Luís Catarinho (MDP/CDE):** — Peço a palavra para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, mas, de qualquer modo, lembro-lhe que temos de discutir e

votar esta proposta de lei na especialidade e talvez prefira guardar para o fim a sua declaração de voto...

O Sr. Luís Catarinho (MDP/CDE): — Sendo assim prefiro fazer a declaração de voto apenas no final, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Passamos agora, Srs. Deputados, à discussão e votação na especialidade.

Vai proceder-se à leitura do artigo 1.º

*Foi lido. É o seguinte:*

**Artigo 1.º**

É concedida ao Governo autorização para, no exercício da competência legislativa própria e da que resulte da presente lei, elaborar normas penais e de processo penal relativamente a actividades delituosas contra a economia nacional.

O Sr. Presidente: — Está em discussão o artigo 1.º

*Pausa.*

Como não há qualquer orador inscrito, vamos votá-lo.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes, votos contra do PCP e as abstenções do PS e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do artigo 2.º

*Foi lido. É o seguinte:*

**Artigo 2.º**

A autorização legislativa concedida pela presente lei cessa decorridos seis meses sobre a data da entrada em vigor da presente lei.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

*Pausa.*

Vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes, votos contra do PCP e as abstenções do PS e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 3.º

*Foi lido. É o seguinte:*

**Artigo 3.º**

A presente lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes e as abstenções do PS, do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Catarinho para uma declaração de voto.

O Sr. Luís Catarinho (MDP/CDE): — Sr. Ministro, Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso voto de abstenção, decorre, naturalmente, em linha directa, das considerações que fizemos acerca da nota explicativa do Governo. A intervenção do Sr. Ministro do Comércio e Turismo não adiantou nada aos esclarecimentos que pedimos talvez porque ela seja decorrente de uma certa filosofia do Governo quanto a esta matéria.

Queríamos salientar alguns pontos que não vimos, de forma nenhuma, resolvidos mesmo depois das outras intervenções neste Hemicílio e da intervenção do Sr. Ministro.

Não vimos, por exemplo, resolvido o problema grave da criação de uma nova figura, qual seja a do agente criminal do consumidor. Quanto a isto entendemos que a figura do açambarcador não cabe, de forma nenhuma, nem historicamente nem em função das necessidades e realidades sociais, a uma entidade como o consumidor, pois que este se situa no ponto terminal dos circuitos comerciais e, portanto, é uma figura que foge aos mecanismos que podem ser accionados, em termos de açambarcamento com incidência sobre o mercado, para formar preços em favor dele próprio.

Outro problema que consideramos grave, e que também não vimos resolvido, é o de saber a partir de que ponto e de que medida é que se pode pensar que o consumidor deve ser punido tal como o açambarcador nos outros momentos anteriores do circuito económico. Afinal, o consumidor é punido quando?

Isto levanta dúvidas acerca da justeza das medidas que possam ser tomadas, pois não é aqui considerado o direito do consumidor de investir as suas poupanças, como não é considerado também que isso implica uma alteração qualitativa da entidade económica que ele constitui. Não vimos, pois, de forma nenhuma, nem de longe nem de perto, resolvida esta dificuldade teórica, esta dificuldade que está de acordo com a realidade social existente.

Disse o Sr. Ministro, na sua intervenção, que o diploma tem em vista viabilizar a fiscalização contra os delitos anti-económicos. Nós também temos essa preocupação, que é grave e muito instante, de viabilizar e de tornar dinâmica uma fiscalização contra os delitos anti-económicos e entendemos mesmo que uma preocupação anterior a este diploma que o Governo devia ter tido era exactamente nesse domínio. Antes de entrar por uma via de repressão, através de uma lei de natureza punitiva, suponho que seria bastante mais grato, para o Governo, para nós próprios e, suponho, que também para o Sr. Ministro pessoalmente — e digo isto pela consideração pessoal que lhe voto agradadamente —, seria muito mais próprio ter começado por diplomas de outro tipo, de outra natureza, que surpreenderiam realidades sociais antes de se poder entrar, já depois do ponto de ruptura, em diplomas de carácter tipicamente punitivo.

Queríamos ainda saber, ainda que fosse através de uma só palavra pois temos ainda uma esperança ténue, o que vai fazer o Governo, em concreto quanto à especulação e ao açambarcamento dos grandes

armazenistas e dos grandes intermediários. Supomos, como supõe qualquer pessoa que tenha algum conhecimento destes problemas, que o problema grave de especulação e do açambarcamento se situa exactamente na zona dos grandes armazenistas e intermediários.

E, lastimavelmente, quer no quotidiano dos tribunais quer no sucesso diário da nossa vida, vemos que, na prática, são os pequenos comerciantes, os analfabetos, aqueles que não têm qualquer capacidade técnica, financeira ou económica que são as vítimas da perseguição — mal feita ou bem feita, de acordo com deficiências ou suficiências da lei actual —, da acção dos tribunais e da acção das entidades policiais, e não vimos nenhuma abertura para aquelas dúvidas que pusemos relativamente à fiscalização, ainda que o Sr. Ministro, na sua intervenção, tenha tido o cuidado de dizer que é uma preocupação do Governo viabilizar a fiscalização através desta lei punitiva.

Nós entendemos que a viabilização da fiscalização se devia fazer por outros meios e no momento anterior ao ponto de ruptura que qualquer lei punitiva pressupõe socialmente.

Não se desenha também, com clareza, ao nosso espírito qual a orientação do Governo relativamente à definição dos tipos legais de crime, embora o Sr. Ministro tenha sido solicitado nesse sentido.

Sr. Ministro, V. Ex.<sup>a</sup> é um técnico de direito e, portanto, V. Ex.<sup>a</sup> sabe quanto a sociedade é sensível, quanto o valor humano é sensível a esta matéria, que é uma matéria particularmente delicada: a definição dos tipos legais de crime.

E falar da definição dos tipos legais de crime é, até, um tanto falar da definição de um tipo de sociedade e da filosofia que se pode ter relativamente aos direitos e liberdades das pessoas, e mal vai a nossa segurança e mesmo as nossas esperanças quando não vemos definidos com alguma segurança, não evidentemente, os tipos legais de crime previstos pelo Governo, porque isso neste momento é impossível, mas pelo menos uma linha que nos marcase a sua orientação e os seus propósitos, e isso não aparece nem na nota explicativa, sumária talvez por natureza, nem nos esforços de V. Ex.<sup>a</sup> na sua intervenção.

Gostaríamos, Sr. Ministro — e esta é outra homenagem pessoal que lhe rendo —, que V. Ex.<sup>a</sup> tivesse vindo aqui à Assembleia, como Ministro do Comércio e Turismo, solicitar outras providências urgentes que, talvez, mais autenticamente resolvessem problemas que o Governo pretende, com este diploma, resolver. Talvez essas outras providências urgentes resolvessem os problemas mais eficazmente, com mais propriedade e talvez com menos desesperança do que este diploma que, se necessário, devia ser, entendido como um diploma complementar de todo um conjunto de disposições legais que visassem outras áreas que consideramos muito importantes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Vasconcelos.

O Sr. Pedro Vasconcelos (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos favoravelmente este pedido de autorização na convicção de que realmente era

indispensável a actualização de um diploma tão antigo em matéria hoje em dia tão candente.

Pareceu-nos bem a separação da matéria dita comercial da matéria penal, pareceu-nos bem que se incidisse com particular atenção sobre uma actualização das consequências penais destes delitos e a sua caracterização, mas votámos também na convicção de que o Governo certamente prestará atenção ao factor de este tipo de legislação dizer respeito a uma intervenção sobre as causas deste fenómeno.

Parece-nos também importante que se actue o mais urgentemente possível sobre as causas destes fenómenos que obrigam a distorções nos circuitos comerciais. Como é sabido, nós privilegiamos a defesa da concorrência, apoiando, por consequência, uma legislação complementar que envolva este tipo de problemas, que defende a legitimidade da concorrência, a sua genuindade, ou seja, uma lei contra aquilo a que se chama, no campo económico, os monopólios. Enfim, uma lei do tipo daquela que lá fora se chama lei anti-trust e que aqui em Portugal se costuma designar por lei contra as concentrações e as situações de poder económico.

Foi dentro desta asserção que votámos favoravelmente o pedido de autorização legislativa com esta recomendação, ao Governo feita, evidentemente, em termos respeitosos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou contra a autorização legislativa que hoje o Governo aqui veio solicitar por considerar, por um lado, que nenhuma razão pode justificar minimamente que a Assembleia delegue ao Governo a sua competência quando nada obsta, pelo contrário, tudo aconselharia, como se viu pelo debate, que fosse ela própria, a Assembleia, a legislar, e, por outro lado, porque não se aceita nem se vê que o uso que o Governo vá fazer da presente autorização legislativa possa ser desinserido do quadro global do seu Programa e dos objectivos, reaccionários, que se propõe.

O Grupo Parlamentar do PCP tem vindo de há muito a referir as circunstâncias em que entende poder considerar favoravelmente a concessão de autorizações legislativas.

Essas circunstâncias não se verificam, de forma alguma, no caso presente.

Em primeiro lugar, o pedido surge desgarradamente, numa altura em que a Assembleia da República inicia os seus trabalhos e se encontra em condições de, em curto prazo poder apreciar qualquer proposta ou projecto de lei que lhe fosse apresentado.

O Governo, apesar de ter perfeito conhecimento dessa situação, pretende furtar ao debate e à deliberação da Assembleia precisamente a sua primeira iniciativa legislativa em matéria que é da competência reservada desta.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, o Governo não apresentou razões de urgência que, apesar de tudo o que foi dito, pudesse justificar a concessão da

autorização legislativa, pelo contrário — e isso foi aqui bem sublinhado —, o Governo pede a autorização para um período de seis meses, o qual, contado a partir da publicação da lei de autorização, acaba por coincidir *grosso modo* com o tempo de vida desta Assembleia e, muito provavelmente, vai ultrapassar o tempo de vida do Governo ...

Pedida sem justificação de urgência e numa altura em que a Assembleia poderia legislar e pedida na circunstância concreta de o Governo ter já, como aqui afirmou ou, pronto um anteprojecto de decreto-lei, esta autorização traduz a tendência centralizadora e totalitária do Governo e marca um estilo que, aqui e hoje o reafirmamos, combateremos firmemente.

Acresce que o Governo já deu mostras não só no seu Programa e no programa eleitoral dos partidos que o apoiam, como na sua prática ao longo deste mês, de quais são os seus reais objectivos.

Assim, a presente autorização legislativa não pode ser vista em separado de outras medidas do Governo. Por exemplo: não defende certamente o consumidor um Governo que desde logo ataca o poder de compra de centenas de milhares de trabalhadores congelando cerca de quarenta contratos colectivos e afetando, assim, directamente centenas de milhares de famílias.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aqui e ali, pontualmente, pode o decreto-lei que o Governo vai produzir — se produzir — conter medidas mais ou menos correctas ou mais ou menos ao encontro de reivindicações justas adiantadas, como é o caso da deseável possibilidade de intervenção dos cidadãos nos processos por delitos económicos.

Mas, também nesta matéria, o carácter demagógico dessas medidas virá rapidamente ao de cima. Como o azeite ... em relação ao qual o Governo liberalizou o preço! Como no que respeita ao subsídio às famílias, como ao que respeita à casa para todos, como no que respeita à defesa do poder de compra — e é só relembrar o já referido congelamento de quatro dezenas de contratos colectivos, o recente aumento do preço dos combustíveis, do gasóleo, da gasolina, do gás doméstico e os outros aumentos de preços que já por aí se anunciam e também as ameaças de despedimento aos trabalhadores da função pública. Não é o combate à especulação, ao acombarcamento, aos mixordeiros ou à falsificação de produtos que anima o Governo Sá Carneiro!

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Muito bem!

O Governo não oferece credibilidade para tomar as medidas justas e necessárias que se impõem neste campo.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — O que faz correr o Governo é o cumprimento do que há de mais negativo no Programa que aqui amplamente rejeitámos, é a restauração do poder económico e político do grande capital, com o inevitável agravamento das já precárias condições

de vida dos trabalhadores e das classes médias, o que já aí se pode verificar.

Por isso, a instrumentalização demagógica de uma outra medida não trará ao Governo certamente nenhum benefício político. Quanto mais o Governo tentar subir o tom da demagogia, mais firme será o juízo condenatório que dele fará o povo português, maior será, afinal, o seu tombo!

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Menéres Pimentel.

**O Sr. Menéres Pimentel (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para além de algumas dúvidas que nos suscitaram alguns parágrafos da nota explicativa, votámos favoravelmente este pedido de autorização legislativa na convicção de que o Governo vai substituir uma legislação anacrónica, retrógrada, contra as classes trabalhadoras, e vai legislar no sentido dos mais desfavorecidos.

Acusa-se o Governo, sistematicamente, de fazer uma campanha a favor dos grandes proprietários, dos latifundistas, dos grandes especuladores, mas quando o Governo inicia medidas que tendem, precisamente, a combater essas classes continuam a acusá-lo de demagógico, de incompetente, de protector do grande capital, dos latifundistas. Não percebemos como é que uma oposição consciente pode actuar nestes termos!

*Aplausos da maioria parlamentar.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

**O Sr. Almeida Santos (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma breve declaração de voto para dizer não que o Sr. Ministro não esclareceu coisa nenhuma, porque efectivamente esclareceu, mas que os seus esclarecimentos, quanto à minha bancada, não foram suficientes para eliminar toda a nossa preplexidade e toda a margem de risco que consideramos existir neste pedido de autorização legislativa.

Era exactamente em matéria desta ordem que nos parecia mais útil uma visão plural na elaboração de uma lei tão importante como esta. Se é verdade que pertencemos a vários partidos, é também verdade que pertencemos ao «partido único» dos que consomem.

Tal como esperávamos, o Governo veio a obter a autorização que solicitou e o nosso voto significou e significará sempre, apenas, que não nos co-responsabilizamos pela autorização que foi concedida ao Governo para legislar, repito, em matéria de tanta importância e gravidade. No entanto, seremos sempre co-responsáveis se não viermos a pedir a ratificação do diploma que vier a ser publicado ou se, tendo pedido a ratificação, nós a votarmos e, então sim, a nossa responsabilidade será conjunta mas, até lá, separamo-nos do Governo.

O Governo fica entregue a si próprio e oxalá consiga legislar bem para que possa resolver um problema tão grave como é o da defesa do consumidor, embora me pareça, pela amostra que aqui tivemos, que a orientação é mais no sentido repressivo que no sentido profiláctico ou preventivo e me pareça também que o Governo parte da convicção de que as penas

mais graves são as mais eficazes, o que necessariamente não é o caso.

A explicação que o Sr. Ministro nos deu sobre a extensão do crime de açambarcamento aos consumidores pareceu-me que pecou por uma ligeira confusão entre consumidor e comerciante do mercado negro, pois se se refere só no momento em que o consumidor compra de mais para depois vender, ele será, na verdade, um comerciante do mercado negro e não um consumidor.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, há mais alguma inscrição para declaração de voto?

*Pausa.*

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem do dia: Ratificação n.º 185/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 462/79, de 30 de Novembro, que estabelece normas relativas ao planeamento e programação do I Congresso das Comunidades Portuguesas.

Está em discussão.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, dado o adiantado da hora, pois falta apenas cerca de um quarto de hora para o termo do período regimental, o CDS sugere que a discussão desta matéria seja adiada para a próxima sessão.

**O Sr. Presidente:** — A Mesa está de acordo e esteve para fazer essa sugestão, mas não teve coragem...

Não há objecções?

*Pausa.*

Então, considera-se adiada para a próxima sessão esta matéria.

Deu entrada na Mesa o projecto de lei n.º 362/I, apresentado pelo Sr. Deputado Rui Pena e outros, do CDS, sobre a justificação dos actos do Governo. Foi admitido e baixa à 2.ª Comissão.

A ordem do dia para a próxima sessão, a ter lugar na próxima terça-feira, será a seguinte: toda a matéria que não foi discutida na sessão de hoje e, porventura, outras matérias cuja inclusão na ordem do dia venha a ser decidida na reunião dos presidentes dos grupos parlamentares que oportunamente será anunciada.

Está encerrada a sessão.

*Eram 19 horas e 45 minutos.*

*Deputados que entraram durante a sessão:*

**Partido Social-Democrata (PSD)**

António Alberto Correia Cabecinha.  
Carlos Matos Chaves de Macedo.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Fernando dos Reis Condeesso.  
Francisco José de Sousa Tavares.  
Germano Lopes Cantinho.

João António Sousa Domingues.  
José Adriano Gago Vitorino.  
José Ângelo Ferreira Correia.  
José Manuel Menéres Sampaio Pimentel.  
José Theodoro da Silva.  
Manuel António Araújo dos Santos.  
Manuel Pereira.  
Maria Adelaide Santos de Almeida Paiva.  
Maria Manuela Simões Saraiva.  
Marilia Dulce C. P. Morgado Raimundo.  
Mário Martins Adegas.  
Miguel Camolas Pacheco.  
Natália de Oliveira Correia.  
Nicolau Gregório de Freitas.

**Partido Socialista (PS)**

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.  
António Fernando Marques R. Reis.  
António Francisco Barroso Sousa Gomes.  
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
Fernando Luís de A. Torres Marinho.  
Francisco Manuel Marcelo M. Cunha.  
Jaime José Matos da Gama.  
João Cardona Gomes Cravinho.  
João Joaquim Gomes.  
José Gomes Fernandes.  
José Luís do Amaral Nunes.  
José Maria Parente Mendes Godinho.  
Júlio Francisco Miranda Calha.  
Luís Filipe Nascimento Madeira.  
Manuel António dos Santos.  
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
Mário Alberto Nobre Lopes Soares.  
Rodolfo Alexandrino Susano Crespo.  
Rui Fernando Pereira Mateus.  
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

**Partido Comunista Português (PCP)**

António Dias Lourenço da Silva.  
Carlos Campos Rodrigues da Costa.  
Dinis Fernandes Miranda.  
Domingos Abrantes Ferreira.  
José Casimiro.  
Lino Carvalho de Lima.  
Octávio Augusto Teixeira.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
Rosa Maria Reis A. Brandão Represas.

**Centro Democrático Social (CDS)**

António Martins Canaverde.  
Francisco António Lucas Pires.  
Joaquim Rocha dos Santos.  
Luís Eduardo da Silva Barbosa.  
Luís Filipe Pais Beiroco.  
Manuel Baeta Neves.  
Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.  
Maria José Paulo Sampaio.  
Narana Sinai Coissoró.  
Nuno Kruz Abecasis.  
Rui Eduardo F. Rodrigues Pena.  
Ruy Garcia de Oliveira.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE)**

José Manuel Marques do C. M. Tengarrinha.

*Deputados que faltaram à sessão:*

## Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.  
Amélia Cavaleiro M. de Andrade de Azevedo.  
Américo Abreu Dias.  
António Augusto Lacerda de Queiroz.  
António Maria Pereira.  
João Vasco da Luz Botelho de Paiva.  
Maria Helena do Rego da C. Salema Roseta.

## Partido Socialista (PS)

António Carlos Ribeiro Campos.  
António Fernandes da Fonseca.  
António José Vieira de Freitas.  
António Manuel Maldonado Gonelha.  
Armando Filipe Cerejeira P. Bacelar.  
Beatriz M. de Almeida Cal Brandão.

Francisco Cardoso P. de Oliveira.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel Alfredo Tito de Morais.

Manuel Francisco da Costa.

Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Teófilo Carvalho dos Santos.

## Partido Comunista Português (PCP)

Ângelo Matos Mendes Velloso.  
Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.  
Fernando Freitas Rodrigues.  
Vítor Henrique Louro de Sá.

## Partido Popular Monárquico (PPM)

Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.

O REDACTOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos*.

**PREÇO DESTE NÚMERO 34\$00**

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA**